ANO XLIII Nº 095 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	14
BALANÇO	
Mineração Aurizona S.A	26
COMUNICAÇÕES	
Rogério Dal Piaz e Outras	35
CONCLUDENTES	
Colégio Sinapsy	37
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	
e Outros	37
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	45
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	45
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA e Outras	45
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	46
ORDENS DE FORNECIMENTO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outra	46
PORTARIA	
Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA	47
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	47
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros	47

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 21/2019-AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 64177/2019-DGPC, de 29/03/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2019-DGPC, de 10/05/2019, do CONTRATO nº 18/2015- DGPC, de 12/05/2015. PARTES: Delegacia Geral de Policia Civil-DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a EMPRESA P.G.C. MACHADO, de CNPJ/MF Nº: 05.977.268/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2015-DGPC, de 12/05/2015, previsto na Cláusula Treze-Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2019 a 12/05/2020. VALOR: Valor global R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102-Delegacia Geral da Polícia Civil; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Projeto Atividade: 4733; Plano Interno: ADMPOLCIVIL01; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz - Delegado Geral da Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Gregory Costa Machado, de CPF nº

158.451.412-49, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 16 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 -SECMA. PROCESSO N.º 78753/2019-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992-GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a ARAUJO MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS, portador do RG nº 366860950 e CPF sob o nº 459.452.333-15 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de contrato nº 037/2016 - SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO E ELDA MARIANA DOS SANTOS. São Luís/MA, 17 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-Matrícula nº 2610970

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A. OBJETOS: Prorrogação do presente contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 22/02/2019 e término em 21/02/2020; inserção do inciso VII à Cláusula Quarta e do inciso VI à Cláusula Quinta do referido contrato, de forma a estabelecer que a contratada deve seguir estritamente a Lei Federal nº 11.445/2007 que trata do Saneamento Básico, e que a contratante deve observar de forma estrita o que dispõe o Contrato de Concessão nº 005/2014 e o Regulamento nº 002/2014 - Câmara de Regulação, que regulamenta os serviços desta concessionária. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho n.º 2019NE000285 de 21/02/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do tesouro - Exercício atual. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo

2

Administrativo nº 5458/2018-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2019. **ASSINATURA:** CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA- EMPRESA BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A. CNPJ nº 21. 480.265/0002-95. São Luís-MA, 16 de maio de 2019. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa KE-NTA INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 21 de maio de 2019 e término em 21 de maio de 2020 e reajuste do valor total do contrato para R\$ 151.448,36 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). VALOR TOTAL: R\$ 151.448,36 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) tendo sido emitida nota de empenho N.º 2019NE000993 em 16/05/2019, no valor de R\$ 92.551,80 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.06 Locação de Software. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANU-TENÇÃO). Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro -0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1547/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. ASSINATURA: Deputado Glalbert Nascimento Cutrim - Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e KENTA INFORMÁTICA S.A, CNPJ 01.276.330/0001-77, através de seu Diretor Presidente Carlos Antenor Barrios. São Luís-MA, 20 de maio de 2019. Tarcisio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tacísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009364/2019 -. PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO 2CONTRATO Nº 22/2018. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-SITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, inscrito no ⁸CNPJ nº 08.316.992/0001-72, com sede na Rua Dezenove, nº 11, Quadra 12, Bairro Cohajap, São Luís/ MA, neste ato representado por procuração por 9 MARCIO ANTÔ-NIO PROENÇA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador de RG nº 20.076.095 SSP/SP e ¹⁰CPF nº 177.009.728-77, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 22/2018, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 441.000,00 (quatrocentos quarenta e um mil). 14CLAS-

SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: INFORMATIC4, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.06. ¹⁵ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial ¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0009364/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº291669/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009364/2019. ¹⁷ DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e MARCIO ANTÔNIO PROENÇA, representante da Empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009304/2019-. TERCEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO 2CONTRATO Nº 10/2017. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-SITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrito no 8CNPJ no 14.926.785/0001-32, com sede na Rua Simplício Mendes, 903, Centro/Norte, Teresina-Pi, neste ato representado por 9 JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1263849 SSP/PI, ¹⁰CPF nº 551.894.583-34, residente e domiciliada na Rua Desembargador Manuel Castelo Branco, 798, Ed. Summerville, ap 1202, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ¹¹ **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 793.506,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais). 14CLASSIFICAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: HABICOND-VEI, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.16. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial¹⁶ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 0009304/2019de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 257489/2016 E PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009304/2019. 17DATA DE ASSI-NATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ BEZER-RA VERAS JÚNIOR, representante da Empresa LOGUS COPIA-DORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009321/2019-. TERCEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO ²CONTRATO Nº 11/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-SITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº.



4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no ⁸CNPJ no 10.476.972/0001-00, com sede na Avenida Presidente Medici, 893, Sala 01, Parque Piauí, Timon-MA, neste ato representado por ⁹ ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n^{o} 2.004.915 SSP/PI, 10 CPF n^{o} 635.501.213-34, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, Bloco 08, apartamento 102 Bairro Gurupi, Teresina PI, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 11/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 **OBJETO**: O presente TERMO ADITI-VO tem por objeto prorrogar a vigência contratual do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante DETRAN/MA.. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 848.268,00 (oitocentos quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais). 14CLASSI-FICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.16. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Processo Administrativo nº. 0009321/2019de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 257489/2016 E PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 0009321/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, representante da Empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

¹ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032774/2019 -. QUAR-TO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 01/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa 7 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no ⁸CNPJ nº 34.028.316/003471, com sede na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65002-900, neste ato representada por 9 RICARDO MELO SOUSA BARROSO, portador de identidade nº 443159955 SSP/MA, ¹⁰CPF nº 459.444.663-91, e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, portador de identidade nº 0344962946 SSP/MA e CPF nº 460.365.633-53, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Termo Aditivo, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. ¹³ VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA: 190201, SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE DE RECUR- SO:118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.04 ¹⁵ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação ¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 0129873/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 0032774/2019. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e RICARDO MELO SOUSA BARROSO e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 247/2019. Aditivo nº 027/2019. Contrato nº 035/2017. Processo nº 0362/2019. RESENHA Nº 247/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 027/2019 AO CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017-PROCESSO Nº 0362/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e de outro lado CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES. OBJE-**TO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-77-Vigilância Ostensiva/Monitorada; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000436. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sra. Cintia Tereza Lima Pires. ARQUI-VAMENTO: Pasta Resenhas-Aditivo 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha: 248/2019. Aditivo nº 028/2019. Contrato nº 030/2018. Processo nº 372/2019. RESENHA Nº 248/2019. PRIMEIRO TER-MO ADITIVO DE Nº 028/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2018 DESTINADO AO NÚCLEO REGIO-NAL DE ZÉ DOCA-MA DA DEFENSORA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO-MA-PROCESSO Nº 0372/2019. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 030/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Maria da Conceição Oliveira Dutra- LOCADORA. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica -DPE/MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 48221/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA ETAPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 05.582.081/0001-07. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da

vigência do Contrato nº 14/2017, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 14/2017, com início em 10 de maio de 2019 e término em 10 de maio de 2020. DATA DAASSINATURA: 10 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 — Presidente do PROCON/MA, FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO, CPF: 851.850.603-44, ETAPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA — Diretor Geral. FORO: Comarca de São Luís — Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016 -PROCON/MA. PROCESSO: Nº 46591/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VI-**GÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 23/2016, com início em 13 de maio de 2019 e término em 13 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40-Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SIL-VA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRE-LI-Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016 - PRO-CON/MA. PROCESSO: Nº 47640/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 24/2016, com início em 13 de maio de 2019 e término em 13 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EI-RELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 48183/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido con-

trato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 25/2016, com início em 13 de maio de 2019 e término em 13 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016 -PROCON/MA. PROCESSO: Nº 48210/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 26/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 26/2016, com início em 13 de maio de 2019 e término em 13 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EI-RELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 -PROCON/MA. PROCESSO: Nº 48191/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 28/2016, com início em 31 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EI-RELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 46493/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VI-



GÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 29/2016, com início em 31 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40-Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SIL-VA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRE-LI-Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.815/2019/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/06/2018.- DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.047.586,28 (seis milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-CIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2019 com término previsto para 09/06/2020. - DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-12 Fornecimento de Alimentação - BASE LEGAL: art. 178, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - CONTRATADA: Melhor Alimentação Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Marcimira Rodrigues. São Luís (MA), 16 de maio 2019. Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA- Presidente da EMSERH

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 051/2018/03. Processo administrativo de contratação: 1115/2017. Processo administrativo do aditamento: 0622/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: JB CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.608.683/0001-79. Signatário(s)/Contratado: sócio, Sr. Jamil Maluf Neto, inscrito na OAB/MA. sob o nº 8.140, e no CPF sob o nº 620.712.543-68. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada para reconstrução da Rampa Sul e Arrimo (Escadaria) na área primária do Porto do Itaqui, São Luís – MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊN-CIA Nº 001/2018 – EMAP". Objeto do termo aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: os prazos de execução e vigência do Contrato nº 051/2018/02-EMAP, os quais findariam em 18/05/2019 e 06/06/2019, respectivamente, ficam prorrogados a execução por mais 90 (noventa) dias, findando em 16/08/2019 e a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 04/10/2019. Fundamento legal: Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Publique-se. São Luís, 20 de Maio de 2018. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303. Assessor Adm. III CECOC/EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 415/2018-SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RI-PARDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 06 (seis) meses. **DFUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 03 de maio de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras de acordo com art. 57, § 1, Vº da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 15.451.0005.1138.0000;4.4.90.51.00. DA RATI-FICAÇÃO: As demais cláusulas ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Inacio Castro Ripardo (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2017. POCESSO Nº 0030/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão-MA e a EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 044/2017 por mais 12 (doze) meses, cujo prazo inicial é 27/05/2019 e final 27.05.20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2017. POCESSO Nº 0018/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 045/2017 por mais 6 (seis) meses, cujo prazo inicial é 25.05.19 e final 21.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 53/2017. POCESSO N° 0032/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão-MA e a EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRA-PLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 02.445.026/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato n° 53/2017 por mais 90 (noventa) dias, por conseguinte, o prazo findar-se-á em 11.08.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 60/2017. POCESSO Nº 0033/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 60/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 18.05.19 e final 15.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.



RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2018. POCESSO Nº 0034/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.261.423/0001-0. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 14.05.19 a 11.09.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2018. POCESSO Nº 0204/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão-MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEI-RA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 13.05.19 a 10.09.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 25/2018. POCESSO Nº 0205/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.634.231/0001-69. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 25/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo inicial é 16/05/2019 e final 12/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 59/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA SIMEL – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.54. CONTRATADA: SIMEL - Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda -ME, situada na Rua Dr. Afonso Matos, S/N, Centro -Matinha/MA, CNPJ n.º 10.559.225/0001-36, Inscrição Estadual nº 123105650, neste ato representado por Raimundo Nonato Silva Moraes, RG. nº 21604932002-7 SSP/MA, CPF n.º 055.786.803-30, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 591/2019 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 59/2017-MATINHA. OBJETO: prestação de serviços de engenharia elétrica objetivando a manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Matinha/MA na sede e zona rural. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 059/2017-Matinha, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/05/2019 a 16/05/2020, cujo valor global é de R\$ 237.274,08 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 16 de maio de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal – Matinha/MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019-CCL. PROCES-SO Nº 137708/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco-Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís-MA; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís-MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís-MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão-FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502-Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís-MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270-Centro, São Luís-MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana-MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís-MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão-NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau -São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Od. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão-PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque-Cantinho do Céu, São Luís-MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561-Turu, São Luís-MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA-CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893-Jaracaty, São Luís-MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N-Vila Palmeira, São Luís-MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão – STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís-MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: E S PINHEIRO CARVALHO -ME, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018-CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E S PINHEIRO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: Nº 27.510.696/0001-52, localizada na Rua da Cruz sete de setembro, Nº 871, Centro, São Luis - MA, representada pelo Sra. Albertina Vaz Pereira, portador do RG: Nº 29776794-1 SSP/MA e o CPF: Nº 409.197.653-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicita-

rá ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo **Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Albertina Vaz Pereira-E S PINHEIRO CARVALHO - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 054/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à

Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Mara**nhão** – **FAPEMA**, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão -INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana – MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque -Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preco para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: E S PINHEIRO CARVALHO - ME	
CNPJ: N° 27.510.696/0001-52	Telefone / Fax: (98) 3302-8711
Endereco: Rua da Cruz sete de setembro, Nº 871, Centro, São Luis – MA.	E-mail: dfreecosmeticos.01@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IIND	OTD	VALOR	VALOR
1112111	DESCRIÇÃO	UND	QID	VALOR UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
	ENCADERNADORA (MAQUINA PARA ENCADERNAÇAO) EM AÇO COM				
	TRATAMENTO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 36 cm; QUANTIDADE DE FUROS:				
2		UND.	235	368,00	86.480,00
	8MM; FURAÇÃO PADRÃO. Cota Principal				
	MARCA: LASSANE				
	ENCADERNADORA (MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO) EM AÇO COM				
	TRATAMENTO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 36 cm; QUANTIDADE DE				
2.1	FUROS: 60; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS; AJUSTE DE	UND.	78	368,00	28.704,00
2.1	MARGEM: 2 ATÉ 8MM; FURAÇÃO PADRÃO.	UND.	/0	308,00	28.704,00
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15				
	MARCA: LASSANE				
	EXTRATOR DE GRAMPO - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA,				
	FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 14 X 2 X 1,5 CM.				
18	CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1475	8,70	12.832,50
	Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15				
	MARCA: GOLLER				
TOTA	L				128.016,50



MINERAÇÃO AURIZONA S.A. CNPJ/MF Nº 42.422.048/0001-38 NIRE 21.3.0000796-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018. 1. Data, Hora e Local: No dia 30 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Mineração Aurizona S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 1, sala 920, Bairro Jardim Renascença, cidade de São Luiz, MA, CEP 65.075-441. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma de disposto na Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), artigo 124, parágrafo 4º, pela convocação expressa dos Diretores e comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, consoante assinatura no livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: César Augusto torresini; Secretária: Angela Alves Vasconcelos. 4. Publicação: Dispensada a publicação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, nos termos do Artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações. 5. Ordem do Dia. Os acionistas da Companhia decidiram por deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as contas da Administração da Companhia, constituídas pelo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado Econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (b) deliberar a respeito da destinação de lucros, se houver, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. 6. Deliberações: Inicialmente, os acionistas aprovaram por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, 51°, da Lei 6.404/76. Em seguida, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem restrições, o seguinte: 6.1. Aprovar as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras constantes do Relatório da Administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, entregues à mesa como Anexo I à presente ata. 6.2. Em razão da apuração de prejuízos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, conforme informações contidas nas demostrações financeiras aprovadas na presente Assembléia, não há lucros ou dividendos a serem distribuídos e pagos aos acionistas. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e foi assinada pelos Acionistas presentes, Acionistas: Aurizona Goldfields Corporation e Luna Gold Participações Ltda., ambos devidamente representados por seu procurador e administrador, respectivamente, Cesar Augusto Torresini. Presidente: Cesar Augusto Torresini; e Secretária: Angela Alves Vasconcelos. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Luis, 30 de julho de 2018, Mesa: Cesar Augusto Torresini - Presidente, Angela Alves Vasconcelos - Secretária, Acionistas Presentes: Aurizona Goldfieds Corporation. Por: Cesar Augusto Torresini, Cargo: procurador, Luna Gold Participações Ltda. Por: Cesar Augusto Torresini, Cargo: Administrador. JUCEMA: Certifico o registro em 21/11/2018 16:39 sob o nº: 20180733931. Protocolo: 180733931 de 19/11/2018, código de verificação: 11804891074, NIRE: 21300007962. MINERAÇÃO AU-RIZONA S/A. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral, SÃO LUIS, 21/11/2018, www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza e higienização e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.355,25 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); PARTES: Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Pio XII e as em-

presas Detentoras dos Preços Registrados: L. DE JESUS LEITE AL-VES EPP - CNPJ: 22.144.203/0001-94 e JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA ME - CNPJ N° 00.617.075/0001-16. Referência: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, Processo Administrativo nº 005/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 15, Inciso 11, Lei Federal n° 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII - MA. SIGNATÁRIOS: o Sr. Paulo Roberto de Sousa Alves, pelo Órgão Gerenciador e as Sras. Liliane de Jesus Leite Alves e Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira, pelos Detentores dos Preços Registrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-SRP/PMA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. PROC. ADM. Nº 050/2019. OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção - carga, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, através da Secretária Municipal de Administração (Gerenciadora); Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social (Participes) e a Empresa M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.759.339/0001-31 (Detentora). DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS, como segue abaixo:

DETENTORA: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 18.759.339/0001-31

ENDEREÇO: Avenida General Artur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista do Turu, São José de Ribamar-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção/carga.	M^3	8.000	R\$ 80,00 (oitenta reais)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 e seus Anexos, na Proposta de Preços da Detentora e nas Legislações pertinentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinaturas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA: Anajatuba(MA), 17/05/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: Levy Salgado Gomes, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53 (GERENCIA-DORA). Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91; Secretária Municipal de Educação; Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75, Secretário Municipal de Saúde e Elton Ângelo Lima Mendes, CPF nº 961.412.043-68, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (PARTÍCIPES). CONTRATADA: Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7-SSP/MA e CPF nº 042.118.723-97 (DETENTORA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 011/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 1.262.740,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.252.454/0001-43. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 011/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Idelfonso Saraiva de Sousa (detentora do registro de preços).

ITEM	TAB.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT HORAS POR EQUIPAMENTO	QUANT TOTAL	EQUIP. DISP.	UNIT.C/ BDI REGISTRADO	TOTAL C/ BDI REGISTRADO
5	SINAPI 5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014		816	2448	3	R\$ 98,00	R\$ 239.904,00
7	SINAPI 91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	СНР	1148	6888	6	R\$ 122,00	R\$840.336,00
8	SINAPI 73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA	СНР	1250	2500	2	R\$ 73,00	R\$182.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 011/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 559.587,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.252.454/0001-43. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 011/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Roger Dall`Agnol (detentora do registro de preços).

ITEM	TAB.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT HORAS POR EQUIPAMENTO	TOTAL	_	UNIT.C/ BDI REGISTRADO	TOTAL C/ BDI REGISTRADO
4		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA)125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	СНР	1430	4.290	3	R\$ 130,44	R\$ 559.587,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 011/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 751.797,10 (Setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.567/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 011/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos. (CONTRATANTE) e Attilio Castro Belin (detentora do registro de preços).



ITEM	TAB.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT HORAS POR EQUIPAMENTO	QUANT TOTAL		UNIT.C/ BDI REGISTRADO	TOTAL C/ BDI REGISTRADO
1	SINAPI I5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG-CHP DIURNO. AF 06/2014	СНР	1234	2468	2	R\$ 102,00	R\$ 251.736,00
2		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP-CHPDIURNO. AF 06/2014	СНР	1002	2004	2	R\$ 99,00	R\$ 198.396,00
3	SINAPI I5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - C	СНР	956	956	1	R\$ 79,00	R\$ 75.524,00
6	SINAPI 192106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF 11/2015	СНР	544	1088	2	R\$ 110,00	R\$ 119.680,00
9		Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 30 t - 210 kW	СНР	530	2448	1	R\$ 200,87	R\$ 106.461,10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 073/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 012/2019. ÓBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes, Fardamentos e Lenções de interesse das diversas Secretarias do município de Balsas - MA, para atender as necessidades do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 1.551.737,50 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 012/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Veronica Lima Sandri (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	LIND	OTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1112111	DESCRIÇÃO	UND	QID	MARCA	REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	BERMUDAS: IDADES, 06, 07, 08, 09 ANOS MASCULINO E FEMININO: BERMUDA EM HELANCA ENCORPADA, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 275GR, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM SILK NA PERNA ESQUERDA.			Vento	R\$ 13,00	R\$ 19.760,00
2	BONÉ, MATERIAL CORPO MALHA 100 ALGODÃO, MATERIAL ABA POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, COR PRETO, TIPO LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRENTE COM LOGOTIPO.	UND	1.960	Norte	R\$ 19,00	R\$ 37.240,00
3	CALÇA SOCIAL FEMININA, EM TECIDO GABARDINE, SOBRE MEDIDAS	UND	850	Vento Norte	R\$ 55,50	R\$ 47.175,00
4	CALÇA SOCIAL MASCULINA, COM BOLSO EM TECIDO GABARDINE, SOBRE MEDIDAS	UND	691	Vento Norte	R\$ 55,00	R\$ 38.005,00
5	CALÇAS ADULTOS: TAMANHOS: P. M. G, GG MASCULINO E FEMININO: CALÇA COMPRIDA, MATERIAL BRIM LEVE, COR VARIADA, COM UM BOLSO ATRÁS, CORTE DIAGONAL, COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM SILK NA PERNA ESQUERDA.	UND	1.190	Vento Norte	R\$ 53,00	R\$ 63.070,00
6	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, MASCULINA, COM BOLSO EM TECIDO OXFORD SOBRE MEDIDAS	UND	430	Vento Norte	R\$ 65,00	R\$ 27.950,00
7	CAMISA UNIFORME FEMININA, MATERIAL TECIDO, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL COM FECHAMEN- TO CASEADOS:6 BOTÕES, TIPO MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES, TIPO COLARINHO EM V, TAMANHO VARIADO, TIPO USO ESPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDADO A LOGO		300	Vento Norte	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
8	CAMISETA COMUM GOLA DE RIBANA, EM FIO 30 OU PV, COM ESTAMPAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO - G	UND	1.286	Vento Norte	R\$ 18,00	R\$ 23.148,00

12 QUARTA-FEIRA, 22 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	CAMISETA COMUM GOLA DE RIBANA, EM FIO 30 OU PV, COM			Vento				
9	ESTAMPAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO - M	UND	1.220	Norte	R\$	18,00	R\$	21.960,00
	CAMISETA COMUM GOLA DE RIBANA, EM FIO 30 OU PV, COM			Vento				
10	ESTAMPAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO - P	UND	1.180	Norte	R\$	18,00	R\$	21.240,00
	CAMISETA GOLA POLO, FEMININA, TIPO BABY LOOK, MATE-			Tioric				
	RIAL 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO			Vento	5 0		200	4.7.000.00
11	ESQUERDO DO PEITO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E	UND	570	Norte	R\$	27,00	R\$	15.390,00
	PROGRAMA –TAMANHO GG							
	CAMISETA GOLA POLO, MALHA FIO 30 OU PV, COM BOLSO			77.				
12	DO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM LOGOMARCA DO MU-	UND	989	Vento	R\$	27,00	R\$	26.703,00
	NICÍPIO E PROGRAMA –TAMANHO G			Norte				,
	CAMISETA GOLA POLO, MALHA FIO 30 OU PV, COM BOLSO			174-				
13	DO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM LOGOMARCA DO MU-	UND	725	Vento	R\$	27,00	R\$	19.575,00
	NICÍPIO E PROGRAMA –TAMANHO GG			Norte				
	CAMISETA GOLA POLO, MALHA FIO 30 OU PV, COM BOLSO			Vento				
14	DO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM LOGOMARCA DO MU-	UND	1.190	Norte	R\$	27,00	R\$	32.130,00
	NICÍPIO E PROGRAMA –TAMANHO M			Norte				
	CAMISETA GOLA POLO, MALHA FIO 30 OU PV, COM BOLSO			Vento				
15	DO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM LOGOMARCA DO MU-	UND	960	Norte	R\$	27,00	R\$	25.920,00
	NICÍPIO E PROGRAMA –TAMANHO P							
16	CAMISETA INFANTIL EM MALHA PV OU FIO 30 (03 A 06 ANOS)	UND		Vento Norte		12,90	R\$	8.256,00
17	CAMISETA JUVENIL EM MALHA PV OU FIO 30 (07 A 14 ANOS) CAMISETA JUVENIL EM MALHA PV OU FIO 30 (14 A 17 ANOS)	UND		Vento Norte	R\$	13,00	R\$	8.320,00
18	CAMISETA JUVENIL EM MALHA PV OU FIO 30 (14 A 17 ANOS) CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO VARIADO, CAMI-	UND	640	Vento Norte	R\$	12,90	R\$	8.256,00
	SA UNIFORME, MATERIAL BRIM (LEVE), TIPO GOLA POLO,			Vento				
19	QUANTIDADE BOLSOS 1, TIPO BOLSO EXTERNO LADO ES-	UND	510	1	R\$	28,00	R\$	14.280,00
				Norte				
	QUERDO LOGOMARCA BORDADO CAMISETAS ADULTOS: TAMNHOS: P, M, G, GG, MASCULINO							
	E FEMININO: CAMISETAS EM MALHA BRANCA PV, 100% PO-							
				374-				
20	LIÉSTER, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA V, COM ACABA-	UND	770	Vento	R\$	18,00	R\$	13.860,00
	MENTO EM HELANCA VERMELHO NA GOLA E MANGA, COM			Norte				,
	PINTURA LOGOMARCA DA PREFEITURA EM POLICROMIA NA							
	ALTURA DO PEITO ESQUERDO. CAMISETAS: IDADES, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 ANOS MAS-		-					
	CULINO E FEMININO: CAMISETAS EM MALHA BRANCA PV, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA V, COM			174-				
21		UND	520	Vento	R\$	12,90	R\$	6.708,00
	ACABAMENTO EM HELANCA VERMELHO NA GOLA E MAN-			Norte				
	GA, COM PINTURA LOGOMARCA DA PREFEITURA EM POLI-							
	CROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO							
	BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 3FRONTAISEXTERNO, CARAC-							
22	TERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSO EXTERNO COM LAPELA FE-	UND	470	Vento	D¢	39,00	R\$	18.330,00
22	CHAMENTO COM VELCRO, FAIXA REFLETORA COR AMARE-	UND	4/0	Norte	KÞ	39,00	KÞ	18.330,00
	LA, COLETE COR PRETA, LOGOTIPO, ZIPPER FRONTAL JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRI-							
23	DA, QUANTIDADE BOTÕES 5, QUANTIDADE BOLSOS 2, TAMA-	UND	730	Vento	D¢	47,00	R\$	34.310,00
23	NHO VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA	UND	/30	Norte	КФ	47,00	KΦ	34.310,00
	CAMISETA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, TAMA-							
24	NHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILK DE ES-	LIND	720	Vento	P¢	19,00	R\$	13.680,00
2-4	TAMPAS CONFORME SOLICITADO, MATERIAL MALHA ALGODÃO	CIVE	/20	Norte	Ιζψ	17,00	IXΨ	13.000,00
	CAMISETA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR							
	BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADI-							
25	CIONAIS BOTÔES CASEADOS/BOLSO LADO ESQUERDO/ACA-	UND	930	Vento	R\$	27,00	R\$	25.110,00
23	BAMENTO RET, ACABAMENTO BOLSO BORDADO, MATERIAL	CIVE	/30	Norte	Ιζφ	27,00	100	23.110,00
	MALHA POLIVISCOSE 180G, APLICAÇÃO UNIFORME							
	JALECO, MATERIAL TECIDO, TIPO MANGA LONGA, QUANTI-							
	DADE BOLSOS 3, TAMANHO G, COR BRANCA, CARACTERÍS-							
26	TICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 7/8, ABERTO ATRÁS, TIPO	UND	542	Vento	R\$	47,00	R\$	25.474,00
	TECIDO ALGODÃO, TIPO GOLA COM GOLA, ACESSÓRIOS CIN-	01.2	0.2	Norte	114	.,,00	110	20, .,00
	TO, BOTÕES EMBUTIDOS							
	COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO							
	TERBRIM, QUANTIDADE BOLSOS 3 SUPERIORES (EXTER-							
27	NOS)/2 INFERIORES (INTERNOS), CARACTERÍSTICAS ADICIO-	UND	700	Vento	R\$	59,00	R\$	41.300,00
	NAIS FECHAMENTO LAPELA VELCRO E FRONTAL ZÍPER/LO-	,D		Norte	1	,	1.4	
	GOTIPO, TAMANHO SOB MEDIDA							
	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100 ALGODÃO, TIPO FI-			17				
28	XAÇÃO COLCHÃO COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,50, LAR-		3.330	Vento	R\$	55,00	R\$	183.150,00
	GURA 1,60, COR AZUL CLARO			Norte		.,		,
	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100 ALGODÃO, TIPO FI-			V				
29	XAÇÃO COLCHÃO SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,50, LAR-		3.300	Vento	R\$	55,00	R\$	181.500,00
	GURA 1,60, COR AZUL CLARO			Norte				



30	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, MATERIAL CRETONE 100 AL- GODÃO, TAMANHO ADULTO G, COR COM COR, TIPO ABERTU- RA ABERTURA ATRÁS, TIPO FECHAMENTO FECHO EM TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPRIMENTO COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS	UND	1.880	Vento Norte	R\$	50,00	R\$	94.000,00
31	SHORT MASCULINO, MATERIAL 50 ALGODÃO E 50 POLIÉS- TER, TAMANHO ÚNICO, PADRONAGEM TECIDO LISO, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÓS DE 3CM E CADARÇO DO MESMO TECIDO, AZUL	UND	1.880	Vento Norte	R\$	20,00	R\$	37.600,00
32	TOUCA EM TECÍDO OXFORD, COM LAÇO PARA PRENDER NA CABEÇA	UND	695	Vento Norte	R\$	12,50	R\$	8.687,50
33	TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100 ALGODÃO, TIPO CRETONE, LARGURA 2,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRADO, COR VERDE / BRANCO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES	ME- TRO	1.400	Cisa	R\$	12,50	R\$	17.500,00
34	LENÇO EM TECIDO MUCELINE ESTAMPADO , TAMANHO 1,5MX30CM	ME- TRO	1.610	Vento Norte	R\$	14,00	R\$	22.540,00
35	CAMISETAS PERSONALIZADAS,GOLA COMVIÉS,MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO 10 ANOS	und	350	Vento Norte	R\$	14,00	R\$	4.900,00
36	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COMVIÈS,MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO 12 ANOS	und	350	Vento Norte	R\$	14,00	R\$	4.900,00
37	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COMVIÉS,MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO P	und	670	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	12.060,00
38	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COM RIBAM, MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO P	und	770	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	13.860,00
39	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COMRIBAM,MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO M	und	930	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.740,00
40	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COMRIBAM,MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO G	und	930	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.740,00
41	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA COMRIBAM, MALHA FRIA EM CORES VARIADAS. TAMANHO GG	und	930	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.740,00
42	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLAPOLO, MALHA PIQUÊ- MISTA EM CORES TAMANHO P	und	840	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	15.120,00
43	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLAPOLO,MALHA PIQUÊ MISTA EM CORES TAMANHO M	Und	1.040	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	28.080,00
44	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA POLO,MALHA PIQUÊ- MISTA EM CORES VARIADAS TAMANHO G	Und	970	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	26.190,00
45	CAMISETAS PERSONALIZADAS, GOLA POLO,MALHA PIQUÊ- MISTA EM CORES VARIADAS TAMANHO GG	und	560	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	15.120,00
46	CAMISETA BABYLOOK,GOLA POLO, MALHA PIQUËMISTA, EMCORESVARIADAS TAMANHO P	Und	840	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	22.680,00
47	CAMISETA BABYLOOK,GOLA POLO, MALHA PIQUÊMISTA, EMCORESVARIADAS TAMANHO M	Und	890	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	24.030,00
48	CAMISETA BABYLOOK,GOLA POLO, MALHA PIQUÈMISTA, EMCORESVARIADAS TAMANHO G	Und	1.160	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	31.320,00
49	CAMISETA BABYLOOK, GOLA POLO, MALHA PIQUÊMISTA, EMCORESVARIADAS TAMANHO GG	und	1.350	Vento Norte	R\$	27,00	R\$	36.450,00
50	CAMISETAS BABYLOOKPERSONALIZADAS, GOLA COMRI- BAM,MALHA FRIA EMCORESVARIADAS TAMANHO P	Und	925	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.650,00
51	CAMISETAS BABYLOOKPERSONALIZADAS, GOLA COMRI- BAM,MALHA FRIA EMCORESVARIADAS TAMANHO M	Und	920	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.560,00
52	CAMISETAS BABYLOOKPERSONALIZADAS, GOLA COMRI- BAM,MALHA FRIA EMCORESVARIADAS TAMANHO G	Und	905	Vento Norte	R\$	18,00	R\$	16.290,00
53	CAMISETAS BABYLOOKPERSONALIZADAS, GOLA COMRI- BAM,MALHA FRIA EMCORESVARIADAS TAMANHO GG	Und	920	Vento Norte	R\$	19,00	R\$	17.480,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 017/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de serviços de recarga de tonners e cartuchos para atender as demandas do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 470.050,00 (Quatrocentos e setenta mil e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 017/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Domingos Vieira da Silva (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	Recarga de Tonner Broter DCP 8065NB.	UND	1150	R\$ 108,50	R\$ 124.775,00
8	Recarga de tonner RICOH SP 377-SFN WX	UND	1150	R\$ 126,50	R\$ 145.475,00
9	Recarga Cartucho Nº 27	UND	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
10	Recarga Cartucho Nº 28	UND	900	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
11	Recarga de Cartucho Nº 21	UND	1150	R\$ 24,00	R\$ 27.600,00
12	Recarga de Cartucho Nº 22	UND	970	R\$ 27,00	R\$ 26.190,00

14 QUARTA-FEIRA, 22 - MAIO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
13 Recarga de cartucho Nº 60 preto	UND 250 R	\$ 25,00 R\$ 6.250,00
14 Recarga de cartucho Nº 60 colorido	UND 300 R	\$ 27,00 R\$ 8.100,00
15 Recarga de cartucho Nº 122 preto		\$ 24,00 R\$ 7.200,00
16 Recarga de cartucho Nº 122 colorido	UND 250 R	\$ 27,00 R\$ 6.750,00
17 Recarga de cartucho Nº 662 preto	UND 870 R	\$ 24,00 R\$ 20.880,00
18 Recarga de cartucho Nº 662 colorido	UND 870 R	\$ 27,00 R\$ 23.490,00
19 Recarga de cartucho Nº 145 preto	UND 730 R	\$ 29,00 R\$ 21.170,00
20 Recarga de cartucho Nº 146 colorido	UND 630 R	\$ 29,00 R\$ 18.270,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 017/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de serviços de recarga de tonners e cartuchos para atender as demandas do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 453.365,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A G MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 017/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adão Gomes Maia (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT REGISTRADO	V TOTAL REGISTRADO
2	Recarga de Tonner Broter DCP 1512NB.	UND	650	R\$ 71,50	46.475,00
3	Recarga de Tonner 12 ^a	UND	550	R\$ 74,50	40.975,00
4	Recarga de Tonner 435A / 436A /285A-UNIVERSAL	UND	1350	R\$ 73,50	99.225,00
5	Recarga de toner Xerox 3635	UND	600	R\$ 128,50	77.100,00
6	Recarga de toner para impressora HP 283A	UND	500	R\$ 72,50	36.250,00
7	Recarga de Tonner Broter DCP 5602DN	UND	500	R\$ 108,50	54.250,00
21	Recarga de Toner TN 1060 - Brother	UND	630	R\$ 70,50	44.415,00
22	Recarga de Toner D101 - Samsung	UND	450	R\$ 121,50	54.675,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 051/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GONÇALVES
	DIAS/MA
CNPJ	06.314.827/0001-56
Endereço	Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro.
	CEP 65.775-000.

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	104389/2017
Nº do Convênio	051/2017
Vigência	24/02/2018 a 24/04/2018
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente presta-

ção de contas em: 06/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 178/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BREJO/MA
CNPJ	06.116.743/0001-08
Endereco	Av. Luis Domingues, 95, Centro, CEP
Bhacreço	65520-000

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação	184076/2017
de Contas	184076/2017
Nº do Convênio	178/2017
Vigência	07/07/2017 a 07/09/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de maio de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 08/05/2019. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



CONVÊNIO Nº 012/2018 - SECMA, ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BREJO/MA
CNPJ	06.116.743/0001-08
Endereço	Av. Luis Domingues, 95, Centro, CEP
	65520-000

14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	162678/2018
de Contas	102078/2018
Nº do Convênio	012/2018
Vigência	08/05/2018 a 14/07/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	10 de maio de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 10/05/2019. 18. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de maio de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TURILÂNDIA/MA
CNPJ	01.612.5333/0001-97
Endereço	Rua Principal, 100, Centro, CEP 65276-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação	141441/2018
de Contas	141441/2016
Nº do Convênio	269/2017 – SECMA
Vigência	15/12/2017 a 18/02/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA objetivando a realização do projeto "ANIVER-SÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008

do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 269/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de maio de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TURILÂNDIA/MA
CNPJ	01.612.5333/0001-97
Endereco	Rua Principal, 100, Centro, CEP 65276-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de	135718/2018
Contas	133/16/2016
Nº do Convênio	007/2018 – SECMA
Vigência	08/02/2018 a 08/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA objetivando a realização do projeto "CARNA-VAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convenio nº 007/2018-SECMA 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 16 de maio de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TURILANDIA/ MA
CNPJ	01.612.5333/0001-97
Endereço	Rua Principal, 100, Centro, CEP 65276-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de	211694/2017
Contas	211074/2017
Nº do Convênio	104/2017 – SECMA
Vigência	23/06/2017 a 23/08/2017
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e
	quatro mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabe-

lecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 104/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 14 de maio de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GOVERNADOR
	NEWTON BELLO/MA
CNPJ	01.615.124/0001-44
Endereço	Av. Nezinho Brandão, s/n, Centro, CEP
	65.363-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	171991/2018
de Contas	1/1991/2018
Nº do Convênio	005/2018 – SECMA
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 005/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 09 de maio de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PRIMEIRA CRUZ/MA
CNPJ	06.240.352/0001-09
Endereço	Rua da Matriz, s/n, Centro, CEP 65190-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

	_
Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação	5683/2018
de Contas	2002,2010
Nº do Convênio	223/2017 – SECMA
Vigência	10/10/2017 a 10/12/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos
valor total	reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	09 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ objetivando a realização do projeto "ANIVER-SÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 223/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 09 de maio de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
CNPJ	06.376.669/0001-69
Endereco	Rua Getúlio Vargas, 435, Centro, CEP 65.750-970

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	85477/2017
de Contas	83477/2017
Nº do Convênio	57/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 206.000.00 (duzentos e seis mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	08 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 057/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66052/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação de ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO, através de MAC PRO-DUÇÕES LTDA, CNPJ n° 21.198.190/0001-73, para show a ser realizado no dia 12 de junho de 2019 na programação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de Imperatriz-MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SE-CMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNI-NO. VALOR: R\$ 295.000,00. São Luís - MA, 22 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº. 017/2019, Processo nº. 18093/2019/SES. **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa técnica especializada para execução de serviços de implantação, operacionalização e manutenção periódica de 18 (dezoito) pontos de acessos individuais à Link Dedicado Full Duplex, para utilização nas Unidades Regionais na Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão – SES/MA. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado

da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia 23/05/2019 às 09:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPEN-SA até ulterior deliberação; Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 311985558 e 311985559.São Luís -MA, 22 de maio de 2019. Giselle Rejane Louzeiro Gomes-Pregoeira da CSL – SES/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 271533/2018 - SES/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desembaraço alfandegário e importação de medicamentos para atender demanda judicial. AMPA-RO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 48.481,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais). HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 56, de 08 de fevereiro de 2019, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2019 - CSL/SES, através da Adjudicação datada de 16 de maio de 2019, em favor da empresa abaixo discriminada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA E CNPJ	QUANT.		VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	APEX SERVIÇOS ADUANEIROS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 29.243.878/0001-30	01	48.481,00	48.481,00
VALO	R TOTAL		48.481,00	

São Luís - MA, 17 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 257929/2018-SES.HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designado pela portaria nº 56, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da Adjudicação realizada em 20/05/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2019, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) cadeira de rodas especial para atendimento ao acordo judicial firmado entre o Estado do Maranhão e a 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande (MA), referente ao Processo nº 0800017-27.2017.8.10.0139, em favor da menor MARIA SOFIA PEREIRA CAVALCANTE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, e AUTORIZO a contratação, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	Quantidade	VALOR UNITÁRIO(R\$)
01	PROCION COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 17.032.113/0001-71	01	3.979,66
Total			R\$ 3. 979,66

São Luís (MA), 20 de maio de 2019.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 037/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037136/2018 - SINFRA. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de classificação com a pontuação da Proposta Técnica da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 037/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS ADJUNTAS DE PROJETOS – SEAPROJ, DE OBRAS RODOVIÁRIAS – SEAOR, E DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS – SEAMOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO – SINFRA, que após análise realizada pela Comissão Técnica da SINFRA; conforme relatório constante nos autos, e resumida no quadro abaixo:

PROPONENTE	ÍNDICE DE P	ONTUAÇÃO T	тотат	CLASSIFICAÇÃO	
TROTORENTE	Parâmentro 1	Parâmentro 2	Parâmentro 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PROGEN-PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A.	17,50	15,00	33,00	65,00	Classificada

Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. São Luís, 20 de maio de 2019. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente CSL/SINFRA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259982/2018. CONCORRÊNCIA Nº 051/2018 - CSL/SINFRA, RESULTADO DE CLASSIFICA-ÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICA-ÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 051/2018, cujo objeto é a CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE EN-GENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRU-ÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, MARANHÃO, que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI em 1º lugar com o valor de R\$ 1.252.833,99 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) **<u>DESCLASSIFICADA</u>** a empresa ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA conforme relatório técnico constante nos autos Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 20 de maio de 2019.ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. **REFERENTE**: Processo nº 40796/2019 – SSP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção para serem utilizados nas salas de necropsia dos Institutos Médico Legais de São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias e dos Laboratórios Forenses. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019 - SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍS-TICA EIRELLI - EPP, para os Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, e 24; e T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI-RELLI-EPP, para os Itens 02, 10 e 11. São Luís, 17 de maio de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 84254/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: Consult - Eventos Comercio e Serviços Ltda CNPJ nº 09.026.243/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: Teófilo Alexandrino de Brito Neto. CPF nº 521.691.893.00. OBJETO: Inscrição de servidores para participação do 21° Encontro Regional de Gestores de Assistência Social a ser realizado pelo colegiado Nacional CONGEMAS com parceria com o COEGEMAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0539 NATUREZA DA DESPE-SA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0328 - FNAS. AÇÃO: 4450 -GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 000519 - FORTESO-CIAL. LICITAÇÃO INEXIGÍVEL AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, em 20 de maio de 2019. CPF nº 413.881603-82.

5° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0092806/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/CSL/5°BBM. Ratifico o Processo nº 0092806/2019, de 06 de maio de 2019, cujo objeto implica na contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o 5º BBM, localizado na cidade de Caxias - MA, com custo global de R\$ 9.536,94 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), no caso, a em-

presa D.B. PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 11.036.214/0001-34, na forma de contratação direta por dispensa de licitação, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Caxias-MA, 20 de maio de 2019. Hérisson de Moraes Mouzinho - Major QOCBM-Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORCAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019/CSL/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235. 57/ 2014- SEPLAN.A Pregoeira da SEPLAN torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019/ CSL/SEPLAN, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência, tendo em vista a IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, a qual foi conhecida, processada e julgada procedente, posto que tempestiva. Nestes termos avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº010/2019/CSL-SEPLAN, com abertura prevista para dia 22 de maio de 2019 às 15:00h (quinze horas), fica adiada ate ulterior determinação, para correções nos itens 7.7.1 do Edital. São Luís, 21 de maio de 2019. Gisllene Lyra-Pregoeira da CSL/SEPLAN

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 017/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata da Contratação dos serviços de locação de veículos, no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para Assembleia Legislativa do Maranhão-ALEMA, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 do dia 31 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 21 de maio de 2019. LINCOLN CHRIS-TIAN NOLETO COSTA-Pregoeiro da ALEMA. De acordo: André Luís Pinto Maia-Presidente da CPL

IEMA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 -CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032001/2019-IEMA. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h00min do dia 04 DE JUNHO DE 2019, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C". Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ME-NOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA, PARA O INSTI-



TUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A citada licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFOR-MAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 20 de maio de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Pregoeiro Oficial do IEMA

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial e On-line". Nº05-2019 DETRAN- MA. DATA: 07.06.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES **REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no 07 de Junho de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 05-2019 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran. ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ N°15.339.921/0001-50

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017, feita no Diário Oficial do Maranhão, na edição de 03/05/2019, páginas 34, 35 e 36 e Jornal O Imparcial na edição de 03/05/2019, página 10, saiu com a seguinte incorreção: Onde se lê: São Luís Engenharia Ambiental S.A., leia-se: SLEA-São Luís Engenharia Ambiental S.A. Rio de Janeiro, 17/05/2019. André Neves Monteiro Vianna - Diretor; Marcos José da Silva - Diretor; Contador: Walter Luis da Silva Junior - CRC-RJ 093.575/O-7.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJU-DICAÇÃO Nº 013/2019 - EMAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA AD-JUDICAÇÃO Nº 013/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCES-SO NÚMERO 0308/2019-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA EDUARDO COUTO DE VASCONCELOS EIRELI, PARA O FORNECIMENTO DE UNI-FORMES ADMINISTRATIVOS PARA USO DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP. O PRESIDENTE DA EMPRE-SA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 013/2019-EMAP, emitida em favor da empresa EDUARDO COUTO DE VASCONCELOS EIRELI, referente ao Lote 1 e Lote 2, sendo o Lote 1 com o valor total de R\$ 88.784,64 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 2 com o valor total de R\$ 29.594,88 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total para os dois lotes de R\$ 118.379,52 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento de uniformes administrativos para uso dos empregados e estagiários da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0308/2019-EMAP, de 07/03/2019. Determina- se, portanto, a remessa dos autos à Gerência de Compras e Contratos - GECOC, para as providências de formalização do Contrato. São Luís - MA, 20 de maio de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo para ME, EPP e MEI, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 13/06/2019, às 10:00h - Hora de Brasília -DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa para renovação de 400 (quatrocentas) licenças de uso para o antivírus kaspersky endpoint security for business advanced, com 03 anos de subscrição e suporte, que será usado pela EMAP com vistas à gestão no campo da segurança da informação, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0571/2019 - EMAP, de 12/04/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 20 de Maio de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Junho de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 22 de Maio de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, do tipo Menor Preço (por item), visando a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGU-RO para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Açailândia, contra danos materiais resultantes de sinistros de colisão, incêndio, roubo e furto, danos materiais, danos corporais, danos a terceiros, morte, invalidez, despesas médico-hospitalares, cobertura de vidros e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro). A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 20 de Maio de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 13/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Sinalização Temporária de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT. Não houve empresas interessadas, restando a mesma DESERTA.. Balsas-MA, 13 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 14/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Fabricação e Implantação de Placas de Sinalização de interesse do Departamento Municipal de Transito — DMT. Não houve empresas interessadas, restando a mesma DESERTA. Balsas — MA, 09 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 021/2019. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização da Punga com artistas locais, que se apresentarão do dia 01 a 13/05/2019, através da Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: S. TORRES MENDES – ME, CNPJ sob o nº 22.529.439/0001-49. 5.Vigência: 04 (quatro) meses. 6. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 16 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Kits Enxoval para Recém-Nascido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 05 de junho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda-MA. 20 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2019 – CPL. O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2019 – CPL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública no município de Benedito Leite –MA, incluindo fornecimento de materiais, com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2019, às 09h00min (nove horas), fica adiada para o dia 06 de junho de 2019, às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) no mesmo local. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb. leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 20 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 06 de junho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL nº 011/2019 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de terceirização de mão-de-obra em caráter complementar ao município de Benedito Leite - MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Muni-



cipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 16 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°015/2019-PMCM. A Prefeitura Municipal de Candido Mendes – MA., através da Pregoeira Heloisa Helena Primo Ribeiro, torna público que foi vencedora na licitação em epigrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GPL) para atender o gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais, conforme Processo Administrativo nº 0205/2019, a proposta da Empresa WL COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Candido Mendes-MA, 15 de maio de 2019. HELOISA HELENA PRIMO RIBEIRO-Pregoeira da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura (palco, camarotes, sonorização, iluminação cênica, gerador, banheiros químicos e seguranças), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA, no dia 04 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 16 de Maio de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 05 de junho de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 50 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 05 de junho de 2019, às 11 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de

Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 (SRP). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 29 de maio de 2019, às 14h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de registro de Preços – SRP, para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de maio de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A CPL informa, aos interessados, que em resposta ao recurso interposto pela empresa ZANGAO SEGURANÇA ME, o secretário da SEMED decidiu por "JULGAR INDEFERIDO o recurso impetrado pela licitante acima epigrafada, com fulcro no julgamento em Recurso administrativo, realizado pela pregoeira designada para o referido certame". Os fundamentos da decisão encontram-se nos autos do processo nº 20.001.2919/2018 - SEMED. OBJETO: Serviços de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento. Josenildo José Ferreira – Secretário da SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de acesso à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse deste Município, Abertura dia 05 de Junho de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 20 de Maio de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 -CPL. A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº002 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para o Município de Luís Domingues/MA, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei no 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 16:00 horas do dia 07 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Sociedade de Advogados Especializada para Execução dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, de interesse desta Administração Municipal de Luís Domingues/MA, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n - Centro, Luís Domingues/ MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial nº 014 /2019 - CPL A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Varrição Manual das Vias, Conservação de Logadouros Públicos e Praças, Capinação de Lugares Públicos, Pintura de Meio Fio e Limpeza de Boca de Lobos nas Vias Públicas, incluindo as ferramentas necessárias para a execução dos servicos no Município de Luís Domingues/MA, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 17:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 015 /2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Peças e Manutenção Corretiva e Preventiva da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Luís Domingues, conforme es-

pecificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 16:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n — Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues-MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 016/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Material de Informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Luís Domingues, conforme especificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 15:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n - Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@ gmail.com. Luís Domingues - MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 017 /2019 - CPL A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Para Realização das Festa Juninas 2019 do Município de Luís Domingues - MA, conforme especificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei no 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 10 de Maio de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 07/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2019-CPL do tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por preço global, às 8h30 do dia 21 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, objetivando a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos advocatícios, com a finalidade de atuar em defesa dos interesses do Município, nas áreas Administrativa, Previdenciária, Cível, Trabalhista, Tributária, no âmbito contencioso das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista (de primeiro e segundo grau) e Tribunais Superiores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 14 de maio de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL №. 13/2019-MA-TINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Postos de Saúde, Atenção Básica e Hospital Municipal), no âmbito do Município de Matinha/MA, exercício de 2019, no dia 04 de junho de 2019, às 8h:30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA,, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 17 de maio de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira Substituta - Matinha/MA.

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO. REFEREN-TE: Processo n.º 264/2019 - MATINHA/MA. ASSUNTO: Chamada Pública nº 01/2019-MATINHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. PRAZO DE FORNECIMENTO: A contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 221.843,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais). A Prefeitura Municipal de Matinha através da Comissão de Julgamento, torna público o resultado da Chamada Pública acima mencionada que credenciou os agricultores individuais abaixo relacionados: Adinael Padilha Gomes; Valor Total R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). Carlos Alberto Botelho Costa; Valor Total R\$ 5.462,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ciria Ferreira; Valor Total R\$ 4.380,50 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Cleisiane Freitas Pereira; Valor Total R\$ 4.531,50 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Daurilene Araújo Gomes Valor Total R\$ 5.035,50 (cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Deilson Rabelo Santos; Valor Total R\$ 5.134,20 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Dinalva Andrade Ribeiro; Valor Total R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Domingos Pereira Trindade; Valor Total R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Elinalva Aires Soeiro; Valor Total R\$ 3.533,30 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). Genésio Pereira Trindade; Valor Total R\$ 3.424,20 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Gilvando Gil Monteiro Souza; Valor Total R\$ 6.553,50 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Guilherme dos Santos Nunes Filho; Valor Total R\$ 6.980,70 (seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos). Itamar Alves Meireles; Valor Total R\$ 8.152,70 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Jaciauria Serra Mendes; Valor Total R\$ 3.939,00 (três mil, novecentos e trinta e nove reais). Jesidalva Cutrim Mota; Valor Total R\$ 4.139,00 (quatro mil, cento e trinta e nove reais). João Carlos Trindade Azevedo; Valor Total R\$ 9.472,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais). João Moraes Filho; Valor Total R\$ 5.057,20 (cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos). José Heitor Frazão Ribeiro; Valor Total R\$ 5.552,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). José Raimundo Aires Machado; Valor Total R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). José Santos Mendonça Soeiro; Valor Total R\$ 4.752,70 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Leidiane Amaral Cardoso de Sousa; Valor Total R\$ 7.288,50 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Lucidalva Diniz Torres; Valor Total R\$ 2.617,80 (dois mil,

seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos). Marcelo Bernardino Leite; Valor Total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Marcio Roberto Trindade Azevedo; Valor Total R\$ 7.248,70 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Maria das Dores Mendonça Serra; Valor Total R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais). Maria do Socorro Mendonça Souza; Valor Total R\$ 6.196,00 (seis mil, cento e noventa e seis reais). Maria Firmina Vieira Moraes; Valor Total R\$ 8.797,00 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais). Maria Luzia Serra Mendes; Valor Total R\$ 2.503,20 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos). Marinete Câmara Pinheiro; Valor Total R\$ 7.076,00 (sete mil e setenta e seis reais). Miguel Arcangelo Mendonça Pereira; Valor Total R\$ 8.197,00 (oito mil, cento e noventa e sete reais). Nivaldo Azevedo Trindade; Valor Total R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais). Raimundo José Mendonça; Valor Total R\$ 6.586,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Reginaldo Mendes; Valor Total R\$ 3.292,45 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Robson Ruiter Silva e Silva; Valor Total R\$ 5.226,50 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Rosiolanda Muniz dos Santos; Valor Total R\$ 5.192,95 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Rosivaldo Ferreira Aires; Valor Total R\$ 5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Virlene Serra Mendonça; Valor Total R\$ 3.418,70 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos). Wallace Serra Mendonça; Valor Total R\$ 8.657,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Zilda Santana Trindade; Valor Total R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais). Zozimo Ferreira Gomes; Valor Total R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais). Matinha, 10 de abril de 2019. Maria Zilda Costa Cantanhede - Secretária Municipal de Educação. Ana Paula Batista Amorim - Nutricionista da Prefeitura. Kledson Lucas Rodrigues dos Santos - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar. Raimundo Nilo Mendonça Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 1.402/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O POVOADO PACAS". Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2019, para que a adjudicação nº 018/2019 em favor da empresa: VITOR SERVICOS EIRELI-ME; CNPJ nº 02.647.838/0001-05; Endereço: Rua Tancredo Cordeiro, 74-A, Monte Castelo, São Luíz-MA. CEP: 65.035-740; Valor Global Vencido: R\$ 279.064,16 (duzentos e setenta e nove mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 16 de maio de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 031/2019, do tipo menor preço para contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões das escolas da Rede Municipal da Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, no dia 04 de junho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 20 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRPNº 013/2019 A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, visando atender a demanda deste Munícipio, Data da Abertura 05 de Junho de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 14 de Maio de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRPNº 014/2019 A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de artigos de vestuário produzidos por malharia de interesse deste Município, Data da Abertura 05 de Junho de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 14 de Maio de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 003/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Orgão Solicitante: Sec. M. de Administração. DATA: 10/06/2019 às 11:00h. Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Orgão Realizador: CPL. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar. Orgão Solicitante: Sec. M. de Educação. DATA: 18/06/2019 às 10:30h. Edital e anexos estão à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão-MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 20 de Maio de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

DECISÃO DE RECURSO. Pregão Presencial n° 014/2019. Objeto: Contratação de empresa especializa para Serviços de Locação de Veículos destinados exclusivamente ao Transporte Escolar. Proc. Administrativo nº 016/2019. Do Recurso: Trata-se do recurso administrativo interposto pelo Recorrente JESUS E FARIAS LTDA - EPP, em face da Inabilitação do referido pregão. Da Decisão: A Procuradoria Geral do Município conhece o presente recurso e, no mérito, nega-lhe o provimento para manter a inabilitação da recorrente no presente certame licitatório com fulcro nos artigos 3°, 14°, 41°, § 4°, 48°, I, 55, I e XI da Lei 8.666/93. Santana do Maranhão, 20 de Maio de 2019. David Fonseca de Araújo-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0786/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 031/2019, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCÇÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTI-CAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 04 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 22 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 20 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019 Processo nº 0577/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

MAT	MATSAN D. ROCHA - CNPJ: 04.317.790/0001-94								
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário					
1	CACHORRO DE 1M	UND	1800	2,80					
1	Marca: CASA DA MADEIRA	UND	1800	2,00					
2	CONJUNTO DE PORTAIS PARA JANELA 1,10X1,00	CONJ	210	34,00					
	Marca: CASA DA MADEIRA	CONJ	210	34,00					
3	JANELA DE 1,10X0,50X3CM MADEIRA VERMELHA	UND	120	57,00					
3	Marca: CASA DA MADEIRA	UND	120	37,00					
4	PORTA DE ALMOFADA 2,10X0,90 MADEIRA VERMELHA	UND	100	192,00					
_ +	Marca: CASA DA MADEIRA			192,00					
5	PORTA DE ALMOFADA 2,10X0,80 MADEIRA VERMELHA	UND	200	160,00					
	Marca: CASA DA MADEIRA	UND	200	100,00					
6	PORTA DE ALMOFADA 2,10X0,60 MADEIRA VERMELHA	UND	100	145,00					
0	Marca: CASA DA MADEIRA	UND	100	143,00					
7	CONJUNTO DE PORTAIS 2,10X0,70 DE 14CM MADEIRA VERMELHO	CONJ	100	62,00					
/	Marca: CASA DA MADEIRA	CONJ	100	02,00					



8	CONJUNTO DE PORTAIS 2,10X0,90 DE 14CM MADEIRA VERMELHA Marca: CASA DA MADEIRA	CONJ	270	63,00
9	CONJUNTO DE PORTAIS 2,10X1,00 DE 14CM MADEIRA VERMELHA Marca: CASA DA MADEIRA	CONJ	100	64,00
10	BATEDOR 0,03X0,15X2,10 MADEIRA VERMELHA Marca: CASA DA MADEIRA	UND	660	12,00
11	ALISARES PARA PORTAS E JANELAS 5CM ESP. 1,5CM Marca: CASA DA MADEIRA	UND	2000	17,00
12	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,80 Marca: CASA DA MADEIRA	UND	60	66,00
13	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,60 Marca: CASA DA MADEIRA	UND	40	65,00
14	PEÇA DE MADEIRA VERMELHA 7X14 Marca: CASA DA MADEIRA	M	1000	11,00
15	PEÇA DE MADEIRA VERMELHA 7X7 Marca: CASA DA MADEIRA	M	1000	5,00
16	PEÇA DE MADEIRA VERMELHA 7X20 Marca: CASA DA MADEIRA	M	500	19,00
17	PEÇA DE MADEIRA VERMELHA 15X15 Marca: CASA DA MADEIRA	M	200	38,00
18	CAIBRO DE MADEIRA VERMELHA Marca: CASA DA MADEIRA	M	5000	3,50
19	RIPA DE MADEIRA VERMELHA Marça: CASA DA MADEIRA	M	10000	8,50
20	RIPÃO DE MADEIRA VERMELHA Marca: CASA DA MADEIRA	M	500	1,90

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.020.001/PP Processo Administrativo: 034/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS/ARRAIAL, 07 DE SETEMBRO E RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de junho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIA-MENTO: 08 h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000.Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁ-RIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 20 de maio de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2019. PROCES-SO N°: 10.17.002/2019. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93. OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Registro da Ata de Eleição do Conselho Escolar da Unidade executora – UEX, da Escola Municipal de Educação Infantil Futuras Gerações em Vila Nova dos Martírios - MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da Ratificação. TER-MO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO: 17/05/2019 – Linda Maria Cruz Rodrigues (Secretária Municipal de Educação). RATIFICAÇÃO: 20/05/2019 – Linda Maria Cruz Rodrigues (Ordenadora da Despesa). VALOR GLOBAL: R\$ 570,78 (Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos). Ordenadora da Despesas - Linda Maria Cruz Rodrigues.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de Registro da Ata de Eleição do Conselho Escolar da Unidade executora – UEX, da Escola Municipal de Educação Infantil Futuras Gerações em Vila Nova dos Martírios – MA, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no **Processo Administrativo** nº 10.17.002/2019 - e **Inexigibilidade** nº 002/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 20 de Maio de 2019. Ordenadora da Despesa – Linda Maria Cruz Rodrigues.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.006.006.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria de Saúde, do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 561.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: S & E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 23.635.173/0001-81. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, 06 DE MAIO DE 2019. ORDENADORA DA DESPESA: JANE APARE-CIDA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.007.007.2019 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar assessoria ao CMD-CA e Gestão da Assistência Social, e orientar no processo unificado de escolha dos conselheiros do Conselho Tutelar no município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: I. ALVES BEZERRA SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 12.085.100/0001- 47. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, 06 DE MAIO DE 2019. SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE CIDADANIA - ORDENADORA DA DESPESA - VANUSA RIBEIRO CUNHA.

Continua... Pág.01



BALANÇO

	-	Miner	acão A	urizona	S.A.			
	-			2.048/0001-38				
Balanços pa	trimonia				016 - Em milhaı	res de Reais		
Ativo	Nota	2017	2016	Passivo		Nota		2016
Caixa e equivalentes de caixa	7	103.074	7.946		S		15.895	6.470
Estoques	8	1.434	1.380		trabalhistas e trib		3.653	2.092
Impostos a recuperar	9	6.549	2.984		to de clientes		23	24
Outros créditos		2.820	305	Total do pas	ssivo circulante .		19.571	8.586
				Empréstimos	s e financiamento	os 13	501.150	278.448
Total do ativo circulante		113.877	12.615		contigências		22.037	17.235
Estoques	8	9.852	9.857	Total do pas	ssivo não circula	inte	523.187	295.683
Impostos a recuperar	9	33.538	39.527	Total do pas	ssivo		542.758	304.269
Total do realizável a longo prazo		43.390	49.384	_	íquido (passivo à			
Imobilizado	10	270.395	194.944		al		147.265	147.265
					umulados		(330.769)	` /
Total do ativo não circulante		313.785	244.328		ncentivo fiscal		13.592	13.592
				3	ulado de convers		54.816	57.848
					trimônio líquido		(115,000)	(47.220)
					descoberto)		(115.096)	(47.326)
		125 ((2	256 042	_	ssivo e patrimôn		427 662	256 042
Total do ativo		427.662			ssivo à descober	ŕ	427.002	<u>256.943</u>
As not	as explic	cativas são	parte integ	grante das demo	onstrações financ	eiras.		
Demonstrações das mutações do p	atrimôn	io líquido l	Exercícios f	findos em 31 de	dezembro de 20	17 e 2016 - E	m milhares	de Reais
		_	pital	Reserva de		Ajuste acum		
				ntivos fiscais	acumulados	de conv		Total
Saldo em 31 de dezembro 2015			7.265	13.592	(218.702)		54.138	(3.707)
Prejuízo do exercício				_	(47.329)			(47.329)
Ajustes de conversão do exercício			-	_	-		3.710	3.710
Saldo em 31 de dezembro 2016		147	7.265	13.592	(266.031)		57.848	(47.326)
Prejuízo do exercício					(64.738)			(64.738)
Ajustes de conversão do exercício					<u>-</u>	(3.032)	(3.032)
Saldo em 31 de dezembro 2017		147	7.265	13.592	(330.769)		54.816	(115.096)
As not	as explic	cativas são	parte integ	grante das demo	onstrações financ	eiras.	<u> </u>	
Demonstrações do resultado es	xercício:	s findos en	n 31 de	De	emonstrações do	resultado a	hrangente	
dezembro de 2017 e 2016 - 1				Exercíci	os findos em 31	de dezembr	o de 2017 o	e 2016
	Nota	a 2017	2016	(Va	alores expressos	Em milhar	es de Reais)
Receita	-	<u>-</u>					2017	2016
Custo do produto vendido		_	_	•	exercício		<u>(64.738)</u>	<u>(47.329)</u>
Lucro bruto					Abrangentes onversão do exe	reicio	(3.032)	3.710
Despesas com exploração		${(14.842)}$			brangente total		$\frac{(3.032)}{(67.770)}$	$\frac{3.710}{(43.619)}$
Despesas gerais e administrativas		` /	(41.757)			-		
Outras receitas (despesas)	1/	(31.447)	(41./3/)	As notas ex	plicativas são pa		e das demo	nstrações
operacionais	18	1.845	(2.604)	Damanstna		inceiras.	ession find	21
•		1.072	(2.007)		ções dos fluxos o nbro de 2017 e 2			
Resultado antes das receitas (des		(64.246)	(50.004)		10.0 40		2017	2016
financeiras líquida e impostos			$\frac{(50.994)}{5.275}$	Fluxos de ca	ixa das atividade	s oneraciona		
Receitas financeiras		1.081	5.275	Prejuízo do	exercício		. (64.738)	(47.329)
Despesas financeiras		(1.573)	(1.610)		conciliar o resulta			6 460
Resultado financeiro líquido		<u>(492)</u>	3.665	Depreciação Raixa do ativ	e amortização o imobilizado		. 1.389	6.469 4.090
Resultado antes dos impostos	•••	(64.738)	(47.329)		le ativos			642
Imposto de renda e contribuição					ra contingência e		2 400	5.250
social	20				a perdas nos estoc			5.259 730
Prejuízo do exercício		(64.738)	(47.329)		juros e variação ca			(4.617)
Resultado por ação (em reais)		= (0,48)	(0,35)		,			_
							$\overline{(51.909)}$	(34.756)



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de Reais

de dezembro de 2017 e 2016 - Em mi	inares de	Keais
	2017	2016
(Aumento) Redução de ativos		
Estoques	205	(174)
Impostos a recuperar	2.451	1.465
Outros ativos circulantes	(2.678)	238
Outros ativos não circulante	5	3.150
Aumento (Redução) de passivos		
Fornecedores	9.425	337
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.561	(790)
Adiantamento de clientes	-	(540)
Outros passivos circulantes	1 206	(134)
Outros passivos não circulantes	1.386	
Fluxo de caixa líquido utilizado nas	(20.554)	(21.204)
atividades operacionais	(39.554)	(31.204)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(71.941)	(2.951)
Caixa líquido aplicado nas atividades		
de investimento	(71.941)	(2.951)
Fluxos de caixa das atividades de		
financiamento		
Ingressos em transações com partes		
relacionadas	214.933	29.233
Pagamentos de transações com partes		
relacionadas	(322)	(192)
Caixa líquido gerado pelas nas atividades		
de financiamento	214.611	29.041
Ajuste acumulado de conversão	(7.988)	$\overline{(1.283)}$
Aumento (redução) líquidos de caixa e		
equivalentes de caixa	95.128	(6.397)
Caixa e equivalentes de caixa no início		
do exercício	7.946	14.343
Caixa e equivalentes de caixa no final		
do exercício	103.074	7.946
Aumento (redução) líquidos de caixa e		
equivalentes dé caixa	95.128	(6.397)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Mineração Aurizona S.A. ("MASA" ou "Companhia"), com a sede localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, 1, Office Tower, Coluna 20, Sala 920, bairro Renascença, Loteamento Renascença, São Luis, Maranhão, tem como objeto social a exploração pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização, comércio e exportação, importação, transporte e embarque de ouro e seus subprodutos, além de outros minérios e metais preciosos, bem como o exercício de atividades correlatas a este objeto. A MASA é uma subsidiária integral da Aurizona Goldfields Corp., pertencente ao grupo econômico canadense Equinox Gold Corp.

Atualmente, a Companhia possui uma mina e planta de processamento localizadas na região nordeste do Brasil, no Estado do Maranhão. A Mina de Aurizona ("Mina") esteve operacional até o início de 2015.

Em 15 de fevereiro de 2015, a Companhia suspendeu suas operações de mineração na Mina de Aurizona. Todo o estoque de minério que havia sido formado foi processado até o mês de agosto de 2015.

Após o processamento de todo o minério em estoque, a Companhia está mantendo apenas o processo de manutenção das instalações e equipamentos (Care & Maintenance). A limpeza e reparos na instalação de processamento começou em seguida e encontra-se em andamento.

Em 21 de setembro de 2016, a Companhia divulgou os resultados do estudo de pré-viabilidade da Mina de Aurizona. O estudo de pré-viabilidade é baseado em um novo plano de mina e estimativa de reserva mineral e descreve o projeto de uma mina de ouro a céu aberto.

Em 31 de março de 2017, a Luna Gold Corp., cuja MASA é uma subsidiária, concluiu a fusão com a JDL Gold Corp e, a partir desta fusão, foi criado um novo grupo chamado Trek Mining Inc.. Em 22 de dezembro de 2017, foi realizada nova fusão entre a New Castle Gold Ltd., Anfield Gold Corp e a Trek Mining Inc.. Desta fusão originou-se o Grupo Equinox Gold Corp. ("Controladora") sediado em Vancouver no Canadá.

A Companhia está atualmente focada na exploração e remodelação do Projeto Aurizona. Em 31 de julho de 2017, um estudo de viabilidade para o projeto foi publicado baseado em um novo plano de minas e estimativa de reservas minerais e baseia-se em uma mina a céu aberto com uma vida útil inicial estimada de 7 anos. Neste estudo, a administração utilizou-se de premissas tais como o preços do ouro, custos médios de processamento e mineração e volume de produção. Utilizando-se de tais premissas a administração possui expectativa de uma taxa interna de retorno e valor presente líquido suficientes para geração de caixa e recuperação dos investimentos realizados pela matriz. A partir da conclusão do estudo de viabilidade, iniciou-se investimentos em infra-estrutura e melhoria da planta de processamento necessários à execução do projeto.

Durante o exercício de 2017, a Companhia deu início à preparação da mina e construção de sua planta de processamento e beneficiamento de minério com suporte financeiro de sua Controladora durante o período. A reconstrução de sua planta utilizou vários ativos oriundos do projeto anterior para otimização dos custos do novo projeto.

Tendo colocado sua única mina operacional em manutentação ("Care & Maintenance") nos anos anteriores, conforme mencionado anteriormente, e pelo fato de que a Companhia necessitará de recursos financeiros para desenvolvimento do novo projeto, será requerido suporte financeiro adicional para financiar as suas atividades e completar seus objetivos de negócios.

Se uma ou mais das principais premissas consideradas no planejamento do novo projeto não forem atingidas, podem indicar incertezas materiais, gerando dúvidas quanto a capacidade da Companhia em realizar os seus ativos e de liquidar suas obrigações, conforme encontram-se contabilizados.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de que a Companhia será capaz de continuar em operação em futuro previsível, realizando ativos e cumprindo com seus passivos. Quando em operação, os resultados da Companhia são muito sensíveis à variações do preço do ouro no mercado e desempenho operacional de sua mina e planta.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de julho de 2018.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação a. Moeda funcional

A Administração, após análise das operações e dos negócios da Mineração Aurizona S.A., sobre a aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças das taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, em relação principalmente aos fatores para determinação de

Pág 02



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

sua moeda funcional, concluiu que o dólar norte-americano é a moeda funcional da Companhia. Essa conclusão baseia-se na análise conjunta dos indicadores previstos no CPC 02 (R2).

b. Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram convertidas da moeda funcional (Dólar Norte-Americano) para o Real (R\$) que é a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. estimativas revisões das são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 8 Estoques (provisões para redução ao valor realizável líquido dos estoques e obsolescência);
- Nota 9 Realização de impostos a recuperar;
- **Nota 10** Ativo imobilizado, incluindo a determinação das reservas e recursos; e
- Nota 14 Provisões e contingências;

Mensuração do valor justo

Em alguns casos, as políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Não existem valores justos de nível 3 a serem divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPCs, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Receita operacional

Venda de oûro

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade do ouro foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução do produto da Companhia puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com o produto vendido, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

b. Subvenção e assistência governamental

Uma subvenção governamental relacionada a incentivos tributários de imposto sobre a renda na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica é reconhecida no resultado como 'Outras receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais são reconhecidas incialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança que elas serão recebidas e que a Companhia irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como outras receitas, em uma base sistemática no período de vida útil do ativo.

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas são registradas.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Rendimento de aplicação financeira,
- Atualização de provisão de recuperação ambiental,

Variação cambial.

A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

d. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

e. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanco.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método do custo médio ponderado ("custo médio") e inclui materiais, mão de obra direta, outros custos diretos, despesas gerais de produção e amortização de bens, instalações, equipamentos diretamente envolvidos nos mineração e processamento da planta. Materiais de consumo são valorizados ao menor do custo médio ponderado e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido utilizado é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios apurado nos termos dos contratos de venda vigentes os quais refletem o praticado pelo mercado, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Ìténs do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado desde que este imobilizado não tenha sido reclassificado para ativo não circulante mantido para venda.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

A 4irro	Método de	Vida Útil
Ativo	Depreciação	Estimada
Máquinas e		
Equipamentos	Unidades de Produção	Vida útil da mina
Equipamentos de Mina	Linear	10 anos
Edificações	Unidades de Produção	Vida útil da mina
Computadores, Móveis	,	
e Utensílios.	Linear	3 anos
Software	Linear	1 ano
Os métodos de depr	eciação, as vidas úto	eis e os valores
residuais são revistos a		

seja apropriado.

i. Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

j. Provisões

As provisões são determinadas através de desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Recuperação ambiental

No reconhecimento da provisão, o custo correspondente é capitalizado como parte do ativo imobilizado e é depreciado pela vida útil dos ativos minerários correspondentes, resultando em uma despesa reconhecida no resultado do exercício.

O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto de longo prazo livre de risco aplicável ao passivo e registrado contra o resultado do exercício e é liquidado quando do início do desembolso de caixa ou contração de obrigação a pagar referente ao fechamento da mina ou desativação dos ativos minerários

k. Redução ao valor recuperável (impairment) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (unidade geradora de caixa ou "UGC").

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado

Uma perda por redução ao valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores é avaliada a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

1. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada

Impacto estimado da adoção do CPC 48 / IFRS 9 e CPC 47 / IFRS 15

A Companhia é obrigada à adotar o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia realizou uma análise das novas normas e os potenciais efeitos que a sua implementação terá sobre os relatórios financeiros da companhia e concluiu que a implementação das novas normas não terão um impacto significativo nos resultados financeiros da Companhia.

Outras normas ainda não efetivas

Ademais, cabe ressaltar que a Companhia ainda não adotou determinadas normas emitidas pelo IASB -International Standard Board, correlacionadas Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC no Brasil. Abaixo demonstramos a relação de normas já emitidas e ainda não adotadas pela Companhia:

Norma Descrição IFRS 16 -Leases A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de (Arrendamentos) arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que

representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a ÎFRS 15 -Receita de Contratos com Clientes ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

Pág.05

2016

Descrição



Mineração Aurizona S.A.

CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

Norma Iniciativa de D i v u l g a ç ã o (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças. As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando os efeitos que o CPC 32 / IAS 12 terá nas suas demonstrações financeiras e divulgações.

2017

Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)

7 Caixa e equivalentes de caixa		
•	2017	2016
Caixa e bancos	11	176
Aplicações financeiras	103.063	7.770
•	103.074	7.946

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em bancos, fundo fixo e outros investimentos de curto prazo com vencimentos iniciais de menos de 90 dias.

As aplicações financeiras são operações de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança em seu valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (média de 97% do CDI para 31 de dezembro de 2017 e média de 89% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

A exposição a riscos de taxa de juros são divulgados na nota explicativa nº 21.

8 Estoques

	2017	2016
Almoxarifado	25.300	25.251
Provisão para perda	(14.014)	(14.014)
	11.286	11.237
Circulante	1.434	1.380
Não Circulante	9.852	9.857

Almoxarifado

A Companhia avaliou os seus estoques e concluiu que alguns materiais encontram-se obsoletos ou correspondem a itens sem expectativa de realização. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2016, os itens com expectativa de utilização em seu novo projeto de mina foram realocados para o longo prazo (R\$ 9.852 em 31 de dezembro de 2017 e R\$9.857 em 31 de dezembro de 2016) e para os itens que ficaram no curto prazo foi constituída uma provisão para perda de 90% do total destes materiais e considerou-se que os outros 10% seriam passíveis de venda. A partir desta avaliação, a Companhia reconheceu uma provisão para perda de tais materiais de R\$ 14.014 em 31

de dezembro de 2016 e esta provisão foi mantida para 31 de dezembro de 2017.

9 Impostos a recuperar

Adoção

	2017	2010
ICMS (a)	23.534	23.652
PIS (b)	2.201	2.083
COFÍNS (b)	11.370	10.842
IRPJ		5.912
Outros	320	22
Total impostos a recuperar	40.087	42.511
Circulante	6.549	2.984
Não circulante	33.538	39.527

(a) ICMS - O saldo de ICMS refere-se ao montante à recuperar do imposto na compra de insumos, materiais de consumo e ativos imobilizados. Este último, disponível para compensação com os débitos apurados pela Companhia à razão de 1/48 ao mês.

Em 31 de dezembro de 2016, foi constituída uma provisão para perdas sobre créditos de ICMS baseada na expectativa da Administração quanto a realização de tais créditos por meio de compensação com débitos ou venda à terceiros. Esta provisão foi revisada em 31 de dezembro de 2017 e seu saldo mantido. O saldo dos créditos do imposto e respectivas provisões para perda são demonstrados conforme se segue:

 ICMS
 2017
 2016

 ICMS a recuperar
 29.465
 29.583

 Provisão para perda em créditos de ICMS
 (5.931)
 (5.931)

 23.534
 23.652

(b) PIS e COFINS - Os saldos constituem-se de créditos apropriados na compra de insumos e materiais de consumo, bem como provenientes das aquisições de imobilizado. Este último, encontra-se disponível para compensação à razão de 1/48 ao mês. A Companhia espera realizar os créditos de PIS e COFINS por meio da compensação com outros impostos federais e pedido de reembolso à Receita Federal do Brasil. O saldo classificado como ativo circulante foi utilizado ao longo do exercício de 2017 para compensações de impostos federais de acordo com as instruções normativas da Receita Federal do Brasil.

10 Imobilizado	Planta e Equipamentos	Ativo em andamento	Projeto Piaba - Desenvolvimento de mina	Total
Custo em 31 de dezembro 2015	313.205	190.893	189.804	693.902
Adições	765	-	2.111	2.876
Baixa	(7.646)	-	-	(7.646)
Transferências		-	-	-
Ajuste acumulado de conversão	(54.363)	(31.566)	(31.386)	(117.315)
Custo em 31 de dezembro 2016	251.961	159.327	160.529	571.817
Dep. acumulada em 31 de dezembro de 2015	(203.397)	(171.153)	(82.721)	(457.271)
Depreciação do período	(6.459)	_	_	(6.459)
Baixas	3.556	-	_	3.556
Ajuste acumulado de conversão	33.634	28.302	13.679	75.615
Perda do valor recuperável - Impairment		-	(1.019)	7.686
Dep. acumulada em 31 de dezembro de 2016	(163.961)	(142.851)	(70.061)	(376.873)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	88.000	16.476	90.468	194.944
				Pág.06



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

	Planta e	Ativo em	Projeto Piaba - Desenvolvimento	
	Equipamentos	andamento	de mina	Total
Custo em 31 de dezembro 2016	251.961	159.327	160.529	571.817
Adições	10.632	61.309	1.008	72.949
Baixas	(930)	(125)	-	(1.055)
Transferências	(480)	480	-	-
Ajuste acumulado de conversão	3.558	3.752	2.406	9.716
Custo em 31 de dezembro 2017	264.741	224.743	163.943	653.427
Dep. acumulada em 31 de dezembro de 2016	(163.961)	(142.851)	(70.061)	(376.873)
Depreciação do período	(1.389)	-	-	(1.389)
Baixa	252	-	-	252
Ajuste acumulado de conversão	(1.828)	(2.143)	(1.051)	(5.022)
Perda do valor recuperável - Impairment	-			
Dep. acumulada em 31 de dezembro de 2017	(166.926)	(144.994)	(71.112)	(383.032)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	97.815	79.749	92.831	270.395

Redução ao valor recuperável do ativo

Durante o exercício, a Companhia observou a existência de indicadores de perda do valor recuperável de ativos. A referida avaliação identificou os seguintes indicadores de perda do valor recuperável dos ativos:

- · Redução na expectativa do preço do ouro;
- · Aumento no custo de produção das atividades operacionais;
- · Interrupção das atividades da mina e planta durante o exercício de 2015;

· Dificuldades operacionais e necessidade de investimento para implantar um processo de tratamento do minério remanescente em função de suas características geológicas.

Por consequência dos fatos mencionados acima que afetaram as operações durante o exercício, foi realizada uma avaliação da recuperação do valor contábil da unidade geradora de caixa (UGC). A capacidade de recuperação foi medida ao compararmos valor contábil do ativo ao maior entre o valor justo dos ativos e seu valor em uso. Com base na avaliação da Administração, a Companhia possui uma única UGC.

A determinação do valor em uso exige que a Administração faça estimativas e premissas sobre produção esperada, volumes de vendas, preços de commodities, reservas minerais, custos operacionais e despesas de capital futuras. As estimativas e premissas estão sujeitas a riscos e incerteza. Desta maneira, existe a possibilidade de que mudanças nas circunstâncias irá alterar essas projeções, o que pode impactar o recuperável valor dos ativos

Em tais circunstâncias, pode-se chegar à conclusão que será necessário registrar um complemento da provisão para redução ao seu valor recuperável dos ativos, ou reverte-la, parcial ou totalmente, em decorrência das alterações nas estimativas e premissas utilizadas pela Administração.

Principais premissas utilizadas na determinação do valor em uso foram uma taxa de desconto de 12% e do preço do ouro a longo prazo de US \$ 1.250 por onça. Para informações complementares verificar o contexto operacional da Companhia.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Administração não identificou ativos individuais com indicios de perda (dano severo, não utilização no novo projeto).

Com base no teste de recuperabilidade realizados, a Companhia tem reconhecido em seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 o valor líquido de R\$153.727 para imóveis, instalações e equipamentos.

Garantia

Em 31 de dezembro de 2017, propriedades com valor contábil de R\$ 0 (2016: R\$ 194) estão sujeitas a uma fiança registrada para garantir empréstimos de terceiros.

11 Fornecedores	2017	2016
Fornecedores nacionais	15.858	6.434
Fornecedores internacionais	37	36
	15.895	6.470
12 Obrigações trabalhistas e tributária	as	
3 ,	2017	2016
Salários e outros proventos	1.186	1.062
Encargos s/ folha de pagamento	352	287
Provisões s/ folha de pagamento	348	311
Obrigações tributárias	1.767	432
_	3.653	2.092
13 Empréstimos e financiamentos		
•	2017	2016
Saldo inicial	278.448	290.107
Pagamento	(322)	(192)
Captação de empréstimo		
(Aurizona Goldfields Corp)	214.933	29.233
Impacto moeda funcional	8.091	(40.700)
Total Emprestimos e Financiamentos	501.150	278.448
Não circulante	501.150	278.448

A Companhia possui um empréstimo com a sua controladora direta, Aurizona Goldfields Corp, subsidiária da Equinox Gold Corp no montante de R\$ 501.150 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 278.448 em 2016). O empréstimo com sua parte relacionada não possui incidência de juros, não possui vencimento e é denominado em dólares americanos. O pagamento à controladora é realizado conforme demanda da Administração do Grupo. A Controladora não exigirá o pagamento de qualquer montante relacionado ao referido empréstimo no curto prazo, razão pela qual a Companhia classifica a totalidade do saldo no passivo não circulante.

14 Provisões e contingências

	2017	2010
Provisão para recuperação ambiental (a)	15.657	13.412
Contigências (b)	6.380	3.823
_	22.037	17.235

2017

2016

(a) As movimentações ocorridas durante o exercício para as provisões de recuperação ambiental estão demonstradas abaixo:

provisces de recaperação amoremar esta	o acinonstraa	as acame.
	2017	2016
Saldo Inicial	13.412	9.673
Efeito das mudanças nas taxas de		
desconto e atualização de premissas.	1.004	2.173
Adição pela atualização da provisão		
(Accretion)	1.241	1.555
Saldo Final	15.657	13.401
Circulante		
Não circulante	15.657	13.401
		Ράσ 07

Contingências



Mineração Aurizona S.A.

CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

A Companhia possui obrigações de restauração e de remediação ambiental associadas com a mina Aurizona. A provisão de restauração foi registrada utilizando uma taxa de desconto de 8 % a.a., baseada na estimativa da Administração para a taxa Selic de longo prazo, e um fator de inflação de 4% a.a. total das obrigações para restauração são aproximadamente R\$ 24.201, sem efeitos da atualização pela inflação e desconto a valor presente do fluxo de desembolsos estimados.

(b) Provisão		

	Contingencias	Contingencias	Contingencias	
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.803	6	1.014	3.823
Adição	2.768		263	3.031
Baixas	(365)	-	(109)	(474)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.206	6	1.168	6.380
Circulante				
Não circulante	5.206	6	1.168	6.380

A Companhia é parte envolvida em processos com riscos de perda classificados pela Administração como possíveis em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 2.795 (R\$2.586 em 2016), com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

15 Patrimonio fiquido	15	Patrimônio	líquido
-----------------------	----	------------	---------

a. Capital social

O Capital Social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$ 147.265.

Acionista	Número de ações
Aurizona Goldfields Corporation Outros	134.728.802
	134.728.804

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital integralizado em moeda estrangeira por acionistas residentes no exterior, registrado no Banco Central do Brasil, pode ser demonstrado como se segue:

As remessas de dividendos ao exterior e o repatriamento de capital estão sujeitos às normas e regulamentos do Banco Central do Brasil, os quais requerem o registro de capital estrangeiro junto à referida instituição.

b. Reserva de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de incentivo fiscal

Como parte do reconhecimento da assistência governamental concedida à Companhia na forma de incentivo fiscal SUDENE, é necessário o reconhecimento da Reserva de incentivo fiscal.

	2017	2016
Sudene	13.592	13.592
	13.593	13.593

Ajuste acumulado de conversão

Os ajustes de conversão referem-se às variações cambiais resultantes da conversão do balanço patrimonial e do resultado do exercício da moeda funcional dólar norte-americano para a moeda de apresentação das demonstrações financeiras em reais, como segue:

	2017	2016
Ativo	90.655	85.795
Passivo	-	-
Resultado anos anteriores	(27.947)	(78.308)
Resultado ano corrente	(7.892)	50.361
	54.816	57.848
16 Despesas com exploração		
	2017	2016
Serviços de terceiros	(12.130)	(3.732)
Custos com pessoal	(1.716)	(2.530)
Materiais	(376)	(196)
Aluguel de equipamentos	(407)	(147)
Viagens	(97)	(28)
Outros	(117)	` -
	(14.843)	(6.633)

ıais
016
49)
24)
47)
90)
46)
0.1
01)
57)
016
269
14
47
580
910
710
41)
11
,
-
-
41)
21)
14)
04)
016
016
658
617
<u> 275</u>
(

(ii) Despesa financeira

	2017	2016
Despesa de juros	_	(16)
Perda com instrumento financeiro	-	` _
Variação cambial passiva, líquida	(338)	-
Atualização da prov. para recuperação	` /	
ambiental	(1.234)	(1.594)
	(1.572)	(1 (10)

20 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre os rendimentos apresentados na demonstração do resultado abrangente diferem dos valores obtidos através da aplicação de taxas legais ao lucro líquido antes da provisão para imposto de renda devido ao item abaixo. Para os anos de 2016 e 2017 a Companhia tem apresentado resutados negativos (R\$ 64.738 em 31 de zembro de 2017 e R\$ 47.329 em 31 de dezembro de 2016).

Pág.08



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

(i) SUDENE Incentivo fiscal

À Companhia está sujeita ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no Brasil a uma taxa de 25% e Contribuição Social de 9%. Entretanto, a Companhia tem direito a um incentivo fiscal concedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que proporciona uma redução 75% no Imposto de Renda das Companhias a pagar sobre os lucros auferidos elegíveis para o ano em relação as operações da Aurizona. A Companhia tem direito ao incentivo fiscal por 10 anos contados a partir do recebimento do Certificado de Avaliação da SUDENE, recebido em 2011. A Companhia é obrigada a fazer um pedido adicional para estender o incentivo fiscal para a produção em excesso dos valores especificados no Certificado de Avaliação e para expansões futuras das minas ou a implementação de novas operações de mineração. Tais aplicações estão sujeitas à aprovação pela SUDENE.

2017

2016

Imposto de renda e contribuição social

	201/	2010
Resultado antes do imposto de renda contribuição social	(64.738)	(47.329)
funcional (dólar norte-americano) para a moeda de referência fiscal (real) Resultado antes do imposto de renda	(7.892)	50.361
contribuição social	(72.630)	3.032
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição		
social calculados à alíquota nominal	(24.694)	(1.031)
Doações e outras despesas não dedutíve	is 1.368	232
Operação Sandstorm	<u> </u>	<u>-</u>
Total das diferenças permanentes	1.368	232
Variações cambiais	8.097	(16.664)
Depreciação e amortização	(562)	(1.224)
Provisões (reversões) temporárias	2.269	1.053
Provisão para perdas nos estoques	-	248
Impairment de ativos	(1.100)	(379)
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	-	22.524
Total das diferenças temporárias	8.704	5.558
Efeito fiscal corrente - benefício /		
(despesa)	14.622	4.759
Despesa com imposto de renda e		
contribuição social	0%	0%
de 2017		
Corrente	-	-
Diferido	_	-

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

-	2017	2016
Diferenças temporárias líquidas	63.757	50.365
Prejuízos acumulados	164.308	100.016
Total da base de cálculo	228.065	150.381
Efeito fiscal diferido ativo não reconhecido (alíquota de 34%)	77.542	51.130

A Administração continuará monitorando esse montante não reconhecido a qual poderá ser estabelecido tão logo seja possível a sua utilização.

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

21 Instrumentos financeiros

a. Gestão de risco financeiro

(i) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é atribuído principalmente ao caixa e saldos bancários, depósitos de curto prazo e contas a receber.

A Companhia limita sua exposição de crédito nos depósitos bancário por avaliar as transações com bancos aprovadas pela diretoria da Controladora.

	2017	2016
Depósitos Bancários:		
Société Générale	_	167
Bradesco	497	7.770
Santander	102.565	-
	103.062	7.937

O valor contábil dos ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras, líquido de quaisquer provisões para perdas, representa a exposição máxima da Companhia ao risco de crédito

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito do contas a receber de clientes ao estabelecer relações de longo prazo com clientes de sólida posição de mercado. A Companhia concentra suas vendas de ouro à poucos clientes.

(ii) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo caixa e saldos de equivalentes de caixa e linhas de crédito disponíveis para garantir a capacidade de cumprir suas obrigações de longo prazo e curto prazo na data de vencimento. Projeções de caixa em toda a Companhia são gerenciados e atualizados regularmente para refletir a natureza correta do negócio e as flutuações causadas por movimentos de preços das commodities e da taxa de câmbio.

Os resultados operacionais da Companhia podem variar devido a flutuação dos preços das commodities, a inflação e as taxas de câmbio.

(iii) Risco de mercado

Risco de preços de commodities

A Companhia está sujeita ao risco de preço futuro da receita de flutuações nos preços de mercado do ouro. A política de gestão de risco da Companhia permite o gerenciamento dessas exposições através do uso de instrumentos financeiros derivativos. O uso de derivativos de commodities é baseada em práticas e parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Risco cambial

A moeda funcional da Companhia é o Dólar Americano (USD). Vendas de commodities são denominados em USD e que a maioria dos empréstimos são denominados em USD. Uma parte das despesas operacionais da Companhia são denominados em outras moedas, principalmente o Real e o Dólar Canadense, que é a exposição cambial primária da Companhia

O cenário provável está baseado nas expectativas da Companhia que prevê uma exposição à cotação média do dólar de R\$3,19 para o exercício de 2017 ("Valor provável"). Em 31 de dezembro de 2017, a cotação de fechamento da moeda americana foi de R\$3,3080. Em relação à referida cotação da moeda estrangeira (BRL) foi aplicada uma variação de 25% e 50% para ambos cenários favorável e desfavorável.

			Análise de sensibilidade				
	Moeda	Valor			Valor		
Instrumentos	estrangeira	Exposto	-50%	-25%	Provável	25%	50%
Caixa e equivalente de caixa	BRL	103.074	51.537	77.305	99.404	128.842	154.611
Fornecedores	BRL	(15.895)	(7.948)	(11.921)	(15.239)	(19.869)	(23.843)
Total		87.179	43.589	65.384	84.165	108.973	130.768
							Pág.09



CNPJ: 42.422.048/0001-38

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

Risco de taxa de juros

As aplicações financeiras da Companhia estão sujeitas às oscilações do CDI. A partir dos saldos dos valores expostos e assumindo que os mesmos se mantenham constantes, apuramos o diferencial de juros para o cenários prováveis projetados.

O cenário provável está baseado nas expectativas da Companhia que prevê uma exposição ao CDI médio de 7,00% a.a. para o exercício de 2017. O CDI acumulado para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2017 foi de 9,93%.

		Alianse de sensibilidade (*)					
	Fator	Valor			Valor		
Instrumentos	de Risco	Exposto	-50%	-25%	Provável	25%	50%
Aplicações financeiras	CDI	103.063	51.531	77.297	110.227	128.829	154.594

(*) As variações positivas e negativas de 10% e 25% foram aplicadas sobre as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2017

(iv) Determinação do valor justo

Diversas políticas contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros para propósitos de divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

O quadro a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

		2017	2016		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo	
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalente de caixa	103.074	103.074	7.946	7.946	
Outros passivos financeiros					
Fornecedores	(15.895)	(15.895)	(6.470)	(6.470)	
Empréstimos e financiamentos	(501.150)	(501.150)	(278.448)	(278.448)	

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. A Companhia não possui ativos e passivos avaliados ao valor justo por nível de hierarquia.

22 Partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A Companhia não fornece outros benefícios aos administradores, além de seus salários e pró-labore. O montante pago referente a salários e pró-labore em 2017 foi R\$ 5.470 (R\$ 3.537 em 2016).

Transação com partes relacionadas

A Mineração Aurizona apresenta apenas empréstimo intercompany como transações entre partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo:

Empréstimos passivos	2017	2016
Aurizona Goldfields Company	501.150	278.448
	501.150	278.448

O saldo de empréstimo intercompany está sendo divulgado na nota explicativa ${\rm n}^{\rm o}$ 13.

23 Eventos subsequentes

A Companhia possui um empréstimo com a sua controladora direta, Aurizona Goldfields Corp, subsidiária da Equinox Gold Corp e até a data de aprovação destas Demonstrações Financeiras foram aportados os seguintes valores conforme quadro abaixo.

Aporte de Capital Controladora: Aurizona Goldfilds Corporation para Mineração Aurizona

Data do Aporte	Valor em US\$	Valor em Reais
15/02/2018	2.500.000,00	8.250.000,00
19/03/2018	1.000.000,00	3.286.500,00
19/03/2018	50.000,00	164.500,00
22/03/2018	1.500.000,00	4.951.500,00
22/03/2018	2.500.000,00	8.255.000,00
29/03/2018	7.000.000,00	23.275.000,00
10/05/2018	19.500.000,00	69.420.000,00
30/05/2018	19.500.000,00	72.286.500,00
TOTAL	53.550.000,00	189.889.000,00

Emílio Oliveira Henriques - Gerente de controladoria CRC MG - 098785/0-7 Mineração aurizona S/A

Pág.10

COMUNICAÇÕES

ROGÉRIO DAL PIAZ CPF N° 478.332.030-68

ROGÉRIO DAL PIAZ, CPF nº 478.332.030-68, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA, conforme e-processo nº 213459/2018, na FAZENDA PRIMAVERA, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.249.791.00001/74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

com endereço na Rua dos Guriatãs, Qd. 05 lotes 20/21, Renascença II, São Luís de CNPJ 06.249.791.00001/74, torna a publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAP, em 20/05/2019 a Renovação da Licença Instalação para atividade de construção civil do condomínio "PLAZA DAS FLORES" localizado na Estrada das Mercês, bairro Mercês, município de Paço do Lumiar- MA para fins de construção de moradias do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, conforme processo 15/2019.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

com endereço na Rua dos Guriatãs, Qd. 05 lotes 20/21, Renascença II, São Luís de CNPJ 06.249.791.00001/74, torna a publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAP, em 20/05/2019 a Renovação da Licença Instalação para atividade de construção civil do condomínio residencial "PLAZA DAS FLORES VILLAGE I E II" localizado na Estrada do Iguaíba, bairro Iguaíba, município de Paço do Lumiar- MA para fins de construção de moradias do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, conforme processo 45/2019.

D. P. DE ARAÚJO COMBUSTÍVEIS – ME (POSTO LEONICK) CNPJ N°10.942.196/0001-97

D. P. DE ARAÚJO Combustíveis – ME (Posto Leonick), CNPJ 10.942.196/0001-97, situado à Av. Ataliba Vieira de Almeida, 3000, Campo Velho, Chapadinha – MA, comunica que requereu e recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CHAPADINHA a Licença de Instalação para revenda retalhista de combustíveis.



E. CAMPOS DA SILVA - ME

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme E-processo nº 69993/2017 localizada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 97 Centro no município DOM PEDRO - MA.

EDINALDO MARTINS LIMA CPF Nº 861.675.963-87

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em maio de 2019, a Outorga de direito de uso da água do Rio Imbiraçu, sob as coordenadas geográficas 06°58'22"S e 46°45'56"W, vazão de 10 m³/h e período de bombeamento de 5 horas, na Gleba Brejo do Meio, localizada no município de Feira Nova do Maranhão – MA, para fins de dessedentação e criação animal, conforme processo nº 36470/2019 e autorização nº 05160032019.

FÁBIO RODRIGUES FERREIR CPF N° 669.762.609-78

FÁBIO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 669.762.609-78, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme e-processo nº 98450/2019, na FAZENDA SÃO CAMILO E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Milagres do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

GUILHERME JOSÉ VITAL DE MENEZES

Guilherme José Vital de Menezes torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, outorga de captação subterrânea para fins de irrigação, nas coordenadas S 2°29'08,74" W 44°4'37,88", bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, conforme dados constantes no Proc. Nº 104702/2019 a ser localizado no município de Paço do Lumiar/MA.

GUSTAVO DE Q. COSTA CNPJ N° 04.487.726/0001-51

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, através do Processo de nº 3454/2017, Renovação da Licença de Extração, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho na área do Processo DNPM 806.392/2014, localizado na Estrada Balneário, Imperatriz - MA.

HOME CENTER JACARÉ MAT. DE CONST. E MADEIRA LTDA CNPJ Nº 10.600.446/0001-00

HOME CENTER JACARÉ MAT. DE CONST. E MADEIRA LTDA, CNPJ Nº 10.600.446/0001-00, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso, localizado na Av. Daniel de La Touche, Gleba 01, nº 01, Cohama, São Luís/MA, conforme Processo nº 104693/2019.

HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDÁ

HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia para atividade de Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (Mix Mateus Atacarejo), a ser instalado na Avenida Central, 1098, Bairro Refinaria, Caxias-MA, conforme processo nº 290/2019.

IPES EMPREENDIMENTOS LTDA CNJP N° 06.065.767/0001-85

Empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNJP Nº 06. 065.767/0001-85, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA ,em 16 de abril 2019 a **DISPENSA DE OUTORGA – DOU**, Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Malhada de Areia, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de Dessedentação (e criação) animal conforme dados constantes no Processo nº 79717/2019.

SMAAK BEBIDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.554.455/0001-72

Smaak Bebidas Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 05.55 4.455/ 0001-72, torna público, que SOLICITOU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea através do poço tubular denominado de P-01 localizado no Módulo A, Avenida 5 Lote 4 Quadra E, Pedrinhas, São Luís - MA, Estado do Maranhão, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no E-PROCESSO Nº 99264/2019.

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia para atividade de Construção Civil de Empreendimento Residencial Multifamiliar, a ser instalado na Rua Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme processo nº 031/2019.

PRODUTORA DE SEMENTES TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 23.441.223/0001-90

PRODUTORADE SEMENTES TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 23.441.223/0001-90, Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental Protocolada sob nº 168737/2017, para Projeto agrossilvipstoril, plantio, tratos culturais, colheita, secagem, armazenamento de grãos, comercialização, produção de carvão vegetal e toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da atividade na Fazenda Tapuio/Canabrava, Carolina - MA.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA (UNIDADE PÁTIO NORTE)

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA.(UNIDADE PÁTIO NOR-

TE) torna público que REQUEREU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de medicina diagnóstica, localizado na Estrada de Ribamar, nº 100, Rodovia MA 201, km 05, Loja 164-C; 164-D; 165;165-A; 166; 167; Shopping Pátio Norte, Saramanta, São José de Ribamar/MA, conforme protocolo nº 394/2019.

R C FURTADO TRASNPORTES - ME CNPJ 30.107.966/0001-93

R C FURTADO TRASNPORTES - ME, CNPJ Nº 30.107.966/0001-93, inscrição Estadual 125590598, localizado, na avenida Henrique Leal, Letra c, Anil, São Luís / MA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos conforme dados do processo nº 81989/2019



MACHADO JUNIOR E CIA LTDA CNPJ 09.350.567/0001-62

MACHADO JUNIOR E CIA LTDA CNPJ Nº 09.350.567/0001-62, Inscrição estadual 12.244739-5 , localizado, na rua avenida Carajás, nº 276, centro, Alto Alegre do Pindaré / MA, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos sob dados do processo nº 103571/2019

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063.867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17/05/2019 a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, situado no município de Passagem Franca/MA, para fins de **Consumo Humano e Industrial**, conforme dados constantes no processo nº 104775/2019.

ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS (FAZENDA BYETA E BYETA II)

ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS (FAZENDA BYETA E BYETA II) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental de Regularização (ReLUAR), conforme Processo 166865/2018, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda Byeta E Byeta II, Zona Rural, Município de Buriticupu – MA.

THIAGO NETO PEREIRA (FAZENDA BOA VISTA)

THIAGO NETO PEREIRA (FAZENDA BOA VISTA) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental (LUA), conforme Processo 79289/2019, para a atividade de carvoejamento, localizado na FAZENDA BOA VISTA, Zona Rural, Município de SITIO NOVO – MA.

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2017 e 2018, turmas A: Willian Hernaski, Cassiane dos Santos Beserra, Elidone da Conceição Cunha, Antonia Cunha Gomes, Ana Claudia Sutil de Oliveira, Maik Jonh Souza, Ademilson Pires de Oliveira, João Dias Filho, Denis do Prado Pimenta, Marcos Nunes da Silva, George Henrique do Nascimento Silva, Antonio Hespanhol, Ayla Karolliny de Paiva Silva, Maria Helena Crecencio Gontijo, Adilson Manoel dos Santos, Gilberto Leandro Rosa **Jhulianne Sanderensy Lima de Pinho Secretaria**

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 01/2019 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2019 — processo administrativo n.º 0047722/2019. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 249/2018- CCL; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária —SETRES - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da Proposta apresentada. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 02, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul- CEP: 93.700-000; Valor Global: R\$ 347.948,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e ainda o Decreto nº 24.628 de 03 de outubro de 2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **Prazo**: O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses a partir da sua assinatura, findando em 08/01/2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. Data Assinatura: 08.05.2019; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária FONTE: 101; ND: 339039; FONTE: 122; ND: 339039, Conforme Nota de Empenho nº 2019NE000059. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1083552578SJS/RS, inscrito no CPF nº 007.845.770-05 e Luciano Rodrigo Weiand; brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3027063209SJS/RS, inscrito no CPF nº 952.835.520-04 pela empresa - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 32/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 208679/2018-SSP, de 28/08/2018. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 23/2019 - SSP, de 16/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J LUIS SOUSA DA SILVA, de CNPJ nº 41.497.702/0001-00. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para serem utilizados por profissionais que atuam como técnicos em radiologia nos Institutos Médicos Legais (São Luís, Imperatriz e Timon/MA). MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Pregão Presencial nº 26/2018-CSL/SSP, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252 e 4832; Subação: 000671 e 000685; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 e 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Jorge Luís Sousa da Silva, de CPF nº 471.305.123-34, pela CONTRATADA. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que deverá correr conforme Cláusula Quarta, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado na Proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. TRANS-CRICÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



RESENHA DE CONTRATO Nº 33/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 279727/2018-SSP, de 28/11/2018. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 38/2019 - SSP, de 16/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J LUIS SOUSA DA SILVA, de CNPJ nº 41.497.702/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do aparelho de Raio X móvel, da marca Raex 100-MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Art. 25, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 9.877,00 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.39.51; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Jorge Luís Sousa da Silva, de CPF n° 471.305.123-34, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊN**-CIA: Da data de sua assinatura do presente instrumento e findarse-á em 31/12/2019, tendo sua eficácia condicionada ao prazo de garantia dos materiais. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 34/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 230981/2017-SSP, de 29/09/2017. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 28/2019 - SSP, de 17/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPA-MENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ nº 06.759.858/0001-10. OBJETO: Aquisição de equipamentos básicos para o atendimento dos Serviços de Química Forense, Biologia Forense e Análise Instrumental do Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF/MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Pregão Presencial nº 15/2018 - CSL/SSP. VALOR GLOBAL R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 000671; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. João Bosco Quintão Santana, de CPF nº 381.614.196-04, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, conforme Cláusula Quarta, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 17 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº39/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO № 69762/2019-SSP, de 04/04/2019. ES-PÉCIE: CONTRATO Nº 43/2019 – SSP, de 21/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA., de CNPJ nº 04.178.420/0001-13. **OBJETO:** Prestação de serviços na manutenção predial. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 093/2018 - CCL, do RDC PRESENCIAL nº 008/2017 - CCL/

MA. (Orgão Participante). BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011, do Decreto Federal nº 7.581/2011, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual n° 10.403/2015, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 968.886,56 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 000667; Natureza da Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Marcio Guilherme Freitas Albuquerque, de CPF n° 753.291.904-87, pela CONTRATADA. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, de acordo com a necessidade e critério da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 81.038/ 2019-PMMA, Processo de Compra, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018 - POE/MA e do Processo Administrativo nº 03489/2018-CCL, Ata de Registro de Preços nº 103/2018 - CCL, Contrato nº 09/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa L. H. Durans Pinheiro-EPP, C.N.P.J. nº 12.532.115/0001-06, representada pelo Sr. Luis Henrique Durans Pinheiro, CPF nº 224.559.303-00. Objeto: aquisição de material de consumo do tipo água mineral, em copo plástico de 200 ml, para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. Valor: R\$ 263.850,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG – 190.110 - PMMA; Programa - 0577 - Mais Segurança; **Ação** - 4700 - prevenção do crime; Região - Grande Ilha; PI - PRVCPMMA001; Fonte – 101; ND – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Ata de Registro de Preços, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Estadual nº 9.529/2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado em: 20 de maio de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA.

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 5 **2ª COMPANHIA INDEPENDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - 2º CI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074432/2019 – 2° CI PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 - 2º CI PARTES: 2ª Companhia de Polícia Militar Independente/ PMMA e a Empresa: THALLYSSON ARAU-JO RIOS e CNPJ nº 32.579.108/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha"



(almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ou operacional da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente na cidade de Mirinzal-MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital 02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: entrará em vigor na data de assinatura do contrato (condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado) até 31 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais). FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Mirinzal - MA. ASSINAM O CONTRATO: Maj. QOPM Wagner Silva Monteiro pela 2º CI/ PMMA e o Sr. Thallysson Araujo Rios pela empresa THALLYS-SON ARAUJO RIOS. Mirinzal – MA, 15 de maio de 2019. 2º Tenente QOPM. Gleisson Diego dos Santos Pregoeiro da 2º CI/PMMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114187/2018. ² TERMO DE CONTRATO Nº 08/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ES-TADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob nº 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CA-LISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferida pelo Decreto n.º 20242, de 2004, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.734.665/0001-42, com sede no endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1059, Bairro: Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-400, e-mail: licitacao@ velti.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. ALLAN CRUZ MACEDO, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo/SP, empresário, inscrito no CPF/MF nº 963.314.029-34, portador da carteira de identidade RG nº 6.155.151-4 SSPPR, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz Amora, 305, sobrado 12, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.020-680, por procuração da Sra. DÉBO-RA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF nº 092.193.769-54, RG nº 12.506.782-4, doravante denominada CONTRATADA¹¹ OB-JETO: O presente Pregão tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento, manutenção e instalação de equipamento eletrônico tipo ponto digital biométrico, com respectivos: software, instalação, fornecimento de insumos e treinamento para o registro e o controle diário da frequência dos servidores/funcionários lotados nas Unidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, constante no Anexo I deste Edital. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pelo art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 4000013, PLANO IN-TERNO/SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99, VALOR: R\$ 6.240,00. /UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 190201, EVENTO: 4000013, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE: 0.2.12.000000, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.47, VALOR: R\$ 33.480,00.15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 25/2018- CSL/DETRAN-MA 16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em face do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes 17DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ALLAN CRUZ MACEDO, por procuração de DÉBORA CRISTINA DA SILVA, representante da empresa VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

¹ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9048/2019. ² CONTRA-TO N° 14/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CNPJ/MF, sob o n.º 06.293.120/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, e de outro lado, a empresa EMAFE ENGENHARIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.342.001/0002-60, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 03, Sala 934, Edifício Business Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP Nº 65.075-441, aqui representada por EMANUEL SILVA FEIJÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 000096354598-1 SSPMA, inscrito no CPF nº 013.769.213-75, residente e domiciliado à Rua Deputado Raimundo Leal, Nº 54, Casa 31 - Condomínio Gran Park, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA, doravante denominada CONTRA-TADA. 11 OBJETO: A contratação da empresa EMAFE ENGENHA-RIA LTDA para a implantação de grade no pátio da divisão de vistoria e emplacamento do prédio sede do DETRAN/MA. 12 VIGÊNCIA: A Vigência terá termo final com o exercício (31.12.2019) ou com a entrega total do serviço. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 23.322,09 (vinte e três mil trezentos e vinte dois reais e nove centavos). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO INTER-NO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16.15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019/DETRAN-MA. 16 FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 9048/2019 com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, I e demais normas regulamentares à espécie. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e EMANUEL SILVA FEIJÃO representante da empresa EMAFE ENGENHARIA LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 249/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 0402/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SANDRO R S PEREIRA-ME. CNPJ: 23.001.398/0001-86. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente- ar condicionado 12.000 btus, para o prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei



n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e Lei Complementar n° 123/2006. **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000165; Elemento de Despesa: 449052.12 – Material Permanente/aparelhos e utensílios domésticos; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado para o contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia. ASSI-NATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa SANDRO R S PEREIRA-ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 246/2019. CONTRATO Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 0336/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SER-VIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI. CNPJ: 25.423.699/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de UM VEÍCULO TIPO VAN dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN. BASE LE-GAL: Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 449 052.27- Equipamentos e Materiais Permanentes / Automóveis, Auto caminhões e Ônibus e FR: 0111000002. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 31/12/2019, iniciada a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa Osvaldo Habib. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019. LOCADOR E LOCA-TARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍS-TICA. DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019. DO VALOR: O valor total fica estipulado em R\$ 8.225,00 (oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente contrato perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 0348 MANUTAGED; 33.90.30.16 Material de Expediente; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; Empenho Nº 2019NE000308. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Contratante); Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49, (Contratada).

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 41541/2019 E CONTRATO Nº 04/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔ-MICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA. PARTES: O ESTA-

DO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edificio Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4 SSP/ MA, e do outro lado, VIACOM NEXT GENERATION COMU-NICAÇÃO LTDA, representado pelo Sr. MAURÍCIO MACHA-DO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 700.642.456-91 e RG nº 140754898-0 CREA-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Telefonia Fixa. VALOR GLOBAL: R\$ 16.436,88 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 ND: 33903958. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATU-RA: 20.05.2019 VIGÊNCIA: 20.05.2019 A 20.05.2020. ASSI-NATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA. São Luís – MA, 21 de Maio 2019 DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2019/00 Processo administrativo: 0471/2019. Número do contrato: Contrato nº 026/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: EDITORA QUEBRA - MAR LTDA. CNPJ/Contratado: 01.363.169/0001-79. Signatário (s) /Contratado: Sócio Administrador, o Sr. Marcos Godoy Perez, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00152166048, DETRAN/RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 400.319.347-49. Valor global do contrato: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o Exercício Financeiro – 2019, Fonte 227 – recursos das empresas estatais - serviços de terceiros PJ - Patrocínio. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da assinatura: 13/05/2019. Publique-se. São Luís, 20 de Maio de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 127/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ME-DPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.083/2018/EMSERH -VOL. I ao III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 666.900,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a me-



dida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 008/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Rogério Marobin. São Luís (MA), 20 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 131/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDE-VICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.083/2018/EMSERH - VOL. I ao III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO **CONTRATO**: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 -Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 008/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Me - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Camila Ribas D'avila. São Luís (MA), 16 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

EXTRATO DE CONTRATO 006/2019 PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. CONTRATANTE. CÂ-MARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA. F. CARVALHO DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 26.190.500/0001-27, Endereço: Rua Tamandaré Peixoto, nº 59 Loja "A", CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA. Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados - via rádio com (5mbps) dedicado e fornecimento de material para comunicação em regime comodato, para a Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 006/2019/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 17/05/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 1.599,20 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Em 08 (Oito) Parcelas mensais de R\$: 199.90 (Cento e Noventa e nove reais e noventa centavos), PRAZO CONTRATU-AL: Até 31/12/2019. REGILSON DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 224/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 045/ 2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.170.712/0001-63.OB-JETO: Aquisição de material permanente comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;4.4.90.52.00 VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 052/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINA-TURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Castelo Branco Couto Neto (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA., CNPJ n.º 11.749.808/0001-92. Base Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Integrada Santo Antônio, no bairro Vila Miguelzinho, conforme o projeto, através Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 214.617,78 (duzentos e catorze mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 08 de fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PEDRO M BARBOSA CNPJ: 20.587. 066/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de poços artesianos no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.430,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta reais). MODALIDADE: Tomada de Preço sob a forma Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02.08 – Sec. Municipal de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.17.512.92.2.727 - Manut. das Ativ. do Setor de Abastecimento de D'água; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 25/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PEDRO M BARBOSA CNPJ: 20.587. 066/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas em gerais no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.929,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Tomada



de Preço sob a forma Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02.08 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.17.512.92.2.727 - Manut. das Ativ. do Setor de Abastecimento de D'água; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 25/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2004/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131. 246/0001-72, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Bebedouros e Refrigeradores para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/ MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 16/05/2020, valor: R\$ 48.325,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: Próprios, Coroatá/MA, 16/05/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2004/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Bebedouros e Refrigeradores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 16/05/2020, valor: R\$ 11.595,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 16/05/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2004/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131. 246/0001-72, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Bebedouros e Refrigeradores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 16/05/2020, valor: R\$ 121.100,00 (Cento e vinte e um mil e cem reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: Próprios, Coroatá/MA, 16/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2004/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa N. B. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.131. 246/0001-72, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Bebedouros e Refrigeradores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 16/05/2020, valor: R\$ 42.640,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: Próprios, Coroatá/MA, 16/05/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019-SEMED CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATA-DA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, objetivando a melhoria das condições de Infraestrutura e Segurança das Escolas/ Creches, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1143/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 095/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.578,50 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-0001.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante suas cláusulas. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - ALES-SANDRO MARTINS MIGU LINDALVA LIMA GOMESEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 4.687/2018/PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2019 – PM-SAM; Pregão nº. 04/2019 - PMSAM; Ata de Registro de Preços nº 09/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa S.K.A.R CO-MÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, de CNPJ 41.488.339/0001-66. OBJETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 74.524,13 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 2; 02;02.04; 02.04.01; 04; 04.122; 04.122.0012; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00 // 5; 02; 02.07; 02.07.00; 08; 08.122; 08.122.0004; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.122; 12.122.0004; 12.122.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 3; 02; 02.11; 02.11.00; 12; 12.361; 12.361.0010; 12.365.0010.2166 0000 // 2; 02; 02.05; 02.0 5.01;12;12.361;12.361.0004;12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.12; 02.12.00; 10; 10.302; 10.302.0015; 10.302.0015.2184 0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.06; 02.06.00; 10; 10.122; 10.122.0004; 10.122.0004.2186.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.14; 02.14.01; 23; 23.695; 23.695.0045; 23.695.0045.2122.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.10; 02.10.01; 04; 04.122; 04.122.0023; 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 15 de Maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2019 - PMSAM. PROCES-SO N° 283/2019/PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 24/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 06/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a Empresa P. A. B. SILVA & CIA LTDA - ME, de CNPJ: 18.100.344/0001-38. **OBJETO:** fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – botijão de 13kg e vasilhame vazio com capacidade de 13kg para atender à necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Administração, Finanças e Planejamento, Saúde e Assistência Social de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 53.288,50 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** 02; 02.04; 02.04.01; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.07; 02.07.00; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.05; 02.05.01; 12.122.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.05; 02.05.01; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.11; 02.11.00;



12.365.0010.2166 0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.05; 02.05.01; 12.361.0 004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.12; 02.12.00; 10.302.0015.2184 0000; 3.3.90.30.00 // 02; 02.06; 02.06.00; 10.122.0004.2186.0000; 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 16 de Maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 172/2019/PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 07/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa F V DA SILVA EIRELI, de CNPJ: 07.672.840/0001-40. OBJETO: Aquisição de uma ambulância, tipo A, para remoção simples de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 02.12; 02.12.00; 10.302.0015.1149.0000; 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 16 de Maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012502-001/2019 Termo de Contrato nº 012502-001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa F. Z. CONSTRUÇÕES – ME. Objeto: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha - MA, de acordo com contrato do repasse nº 871228/2018/MAPA/CAIXA. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 14 de maio de 2019. Valor R\$ 452.673,14 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Do Pagamento: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.10 -Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0003.1.005 – Constr., Ampl. e Recup. de Estr., Pontes e Bueiros da Malha Viária Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA-Prefeita Municipal de Satubinha – CONTRA-TANTE. DEIRLYENE URQUIZA DOS SANTOS – Procuradora F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 004/2019. Pregão Presencial nº 004/2019. Proc. Admin. nº 005/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA/ Sec. M. de Educação. Contratada: FOX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: aquisição de Material de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados exclusivamente à Merenda Escolar para a rede municipal /ano letivo de 2019. Valor: R\$ 174.992,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. M. de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0070.2014.0000 – Manut. De Merenda Escola - PNAE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12.02.2019. Wagner Pereira da Silva – Sec. M. de Educação.

Contrato nº 018/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Proc. Admin. nº 012/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA/Sec. M. de Administração. Contratada: FONSECA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.612.131/0001-25. OBJETO: quisição de Material de Limpeza Comum. VALOR:

R\$ 118.177,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02 - Sec. M. de Administração. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Sec. de Administração. Órgão/Unidade: 02.03 - SEC. M. DE FINANÇAS. Projeto Atividade: 04.123.0041.2089.000 - Manut. Da Sec. M. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2019. F. Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18.03.2019. Andressa Campos Tavares - Sec. M. de Administração.

Contrato nº 019/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Proc. Admin. nº 012/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA/Sec. M. de Educação. Contratada: FONSECA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.612.131/0001-25. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Limpeza Comum. VALOR: R\$ 178.439,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 - Sec. M. de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. Órgão/Unidade: 02.05 - Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos professores da educação. Projeto Atividade: 12.361.0080.2023.0000 - Manut. de Escolas do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18.03.2019. Wagner Pereira da Silva - Sec. M. de Educação.

Contrato nº 020/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Proc. Admin. nº 012/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: FONSECA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.612.131/0001-25. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Limpeza Comum. Valor: R\$ 169.546,10. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18.03.2019. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 021/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Proc. Admin. nº 012/2019. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Assistência Social. CONTRATADA: FONSECA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRE-LI - EPP, CNPJ nº 23.612.131/0001-25. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Limpeza Comum. VALOR: R\$ 77.203,40. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.08 – SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 – Manut. da Sec. de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 18.03.2019. Antonia de Maria Silva Loiola – Sec. M. de Assistência Social.

Contrato nº 022/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. Proc. Admin. nº 013/2019. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/ MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente. VALOR: R\$ 139.163,30. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02 - Sec. M. De Administração. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 – Manut. da Secretaria de Administração. Órgão/Unidade: 02.03 - SEC. M. DE FINANÇAS. Projeto Atividade: 04.123.0041.2089.000 – Manut. Da Sec. M. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 18.03.2019. Andressa Campos Tavares – Sec. M. de Administração.

Contrato nº 023/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. Proc. Admin. nº 013/2019. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Educação. CONTRATADA: FOX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição



de Material de Expediente. VALOR: R\$ 166.835,50. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. de Educação. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Educação. Órgão/Unidade: 02.05 – Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos Professores da Educação. Projeto Atividade: 12.361.0080.2023.0000 – Manut. de Escolas do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18.03.2019. Wagner Pereira da Silva – Sec. M. de Educação.

Contrato nº 024/2019. Pregão Presencial nº 011/2019/CPL. Proc. Admin. nº 013/2019. CONTRATANTE: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Se. M. de Saúde. CONTRATADA: FOX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente. VALOR: R\$ 116.493,10. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – SEC. M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIgência: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18.03.2019. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 025/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. Proc. Admin. nº 013/2019. Contratante: Pref. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Assistência Social. CONTRATADA: FOX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente. VALOR: R\$ 81.268,20. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.08 – Sec. M. de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 – Manut. da Sec. de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18.03.2019. Antonia de Maria Silva Loiola – Sec. M. de Assistência Social. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: No 006/2019. Processo Administrativo: no 019.006.006.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S & E COMER-CIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.635.173/0001-81. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria de Saúde, do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. Dotações Orçamentárias: 10.122.0052.2.039 - Manutenção da Secretaria de Saúde - Lote: 02 - R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). 10.302.0210.2.074 – Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS - Lote: 01 – (Saúde da Família) – 128.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Lote: 06 – (Hospital Municipal) – R\$ 168.800,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). 10.302.0210.2.075 – Programa Saúde Bucal. PSB - Lote: 03: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais). 10.302.0210.2.077 - Vigilância Sanitária - VGS - Lote: 04: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). 10.302.0210.2.078 - Vigilância Epidemiológica - VGE - Lote: 05: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0102000000; 0114000001; 0114000001. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1012 - Secretaria Municipal de Saúde. 1019 -Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 561.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 08 de Maio de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: N° 007/2019. Processo Administrativo: n° 019.007.007.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa I. ALVES BEZERRA - SERVIÇOS -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.085.100/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar assessoria ao CMDCA e Gestão da Assistência Social, e orientar no processo unificado de escolha dos conselheiros do Conselho Tutelar no município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 10/05/2019. Dotações Orçamentárias: 14.131.0011.2.036 - Manutenção dos Conselhos Mun. Ligados à Pol. Assist. Social (CMAS, CMDCA, CMPI). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - Secretaria Municipal de Ass. Social e Cidadania. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 08 de Maio de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018-PMP - REF.: Processo nº 3.212/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa WALISON DIAS LEITE - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 56.086,85 (cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social - CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social -FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Walison Dias Leite, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho -OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.402/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PARTES: SEC. MUNC. DE ADM, FINAN., PLAN. E DESEN. URBANO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa VITOR SERVICOS EIRELI-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA



OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMEN-TO DE ÁGUA PARA O POVOADO PACAS, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 279.064,16 (duzentos e setenta e nove mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO, SUB UNI-DADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, I NFRA, URB. E HABITAÇÃO, Projeto/Atividade: 15 451 0261 2335 0000 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABAS-TECIMENTO DÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NATU-REZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17/05/2019; Término: 17/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Ingrid Mariane de Oliveira Souza, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 17 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Discutir procedimentos para avaliação anual de desempenho individual e coletivo dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores da Companhia e Membros dos Comitês. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 15 de maio de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-23 DO MUNICÍPIO DE PENALVA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA ELEITORAL Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Colônia de Pescadores Z-23 do Município de Penalva-MA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos Estatutos e o que preceitua as normas regimentais para o processo eleitoral, convoca a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal, para o período do mandato de 18 DE JULHO DE 2019 A 18 DE JULHO DE 2022, conforme: OR-DEM DO DIA: 1. DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 18 DE JULHO DE 2019. 2. LOCAL: Sede da Colônia 3. HORÁRIO: 08:00 às 16:00 horas 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPA: a) Carteira de Identidade b) CPF c) Carteira da Colônia d) Declaração de Bens e) Quitação com a Colônia f) Antecedentes Criminais g) Relatório informativo devidamente preenchido h) Foto 3x4 - representante da chapa 5. LOCAL E PRAZO PARA O RE-GISTRO DA CHAPA: até às 17:00h do dia 29 de Maio de 2019, na sede da Colônia, sito à Rua Josias Silva nº 108, Centro, Penalva-MA. 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VOTAR: a) Carteira de sócio da Colônia; b) Quitação com a Colônia; Penalva - MA. 20 de Maio de 2019. Atenciosamente, ERALDO DOS SANTOS BARROS Presidente da Colônia de Pescadores Z-23 de Penalva-MA.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 002-COEL, DE 20 DE MAIO DE 2019 Informa a relação nominal dos candidatos que requereram habilitação aos cargos de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021 e informa prazo para impugnação. O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de que se cumpra o que determina o art. 10º da Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no art. 10º da Resolução nº005-CS-DPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, registrou as candidaturas dos seguintes Defensores Públicos, no total de 14 (catorze) candidatos, em ordem alfabética: AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO, COSMO SOBRAL DA SILVA, DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, FÁ-BIO SOUZA DE CARVALHO, GUSTAVO DE MELO LIMA, GUSTAVO LEITE FERREIRA, IAN BARBOSA NASCIMEN-TO, IDELVALTER NUNES DA SILVA, JULIANA ACHILLES GUEDES, LUCIANA DOS SANTOS LIMA, MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO, VANESSA LIRA BRASIL e VITOR DE SOUSA LIMA, podendo qualquer Defensor Público, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, impugnar o registro da candidatura de qualquer candidato, devendo apresentar sua impugnação ao Protocolo da Defensoria Pública do Estado, no horário de expediente, ou através do e-mail institucional "comissaoeleitoralconselho@ma.def.br", para julgamento até o dia 28 de maio de 2019, por esta Comissão Eleitoral, observando o impugnante, quanto ao mais, às disposições dos arts. 11 e seguintes Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume e no prédio-sede da instituição. Dado e passado na Sala de reunião do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019. Eu,

(José Augusto Gabina de Oliveira), Presidente da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para a divulgação. José Augusto Gabina de Oliveira Presidente da Comissão Eleitoral Kamila Barbosa e Silva Damasceno Primeira Secretária Marcus Patrício Soares Monteiro Segundo Secretário

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

ERRATA Na publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.007.003.09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.007.003/PP, publicado no dia 09 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DOS ITENS lote II (19, 26, 34, 44 e 46), R\$ 11.286,50(ONZE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). LEIA-SE: R\$ 11.286,50(ONZE MIL,DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Publique-se. Tutóia/MA, 16 de maio de 2019. Rosana Rocha de Aquino – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

ERRATA DE ADITIVOS CONTRATUAIS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014. Nas publicações de termos de aditivos contratuais nº(s) 16º ao 19º, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Onde se lê "Tomada de Preço nº 07/2011", Leia-se "Tomada de Preço nº 007/2014". Santa Rita, 17 de maio de 2019. Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Rita – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME - MA**

ERRATA. PROPOSTA VENCEDORA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. ERRATA. Na proposta apresentada pela empresa Leomar da Silva Pereira e Cia ltda - ME, Item: 03: Onde se lê: "Locação de Grid de Palco" Leia-se "Locação de Grid e Palco" CENTRO DO GUIULHERME (MA), 20 de Maio de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S VILA DE-SEMBARGADOR SARNEY COSTA O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Rubens Pereira e Silva Júnior, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de VILA DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Estadual nº 30.928/2015. A Vila Desembargador Sarney Costa está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Artigo 1º. Descrição sucinta da área: A Vila Desembargador Sarney Costa possui área de 14,03ha (catorze hectares). Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §4° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -

SECID, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 5°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID/MA

ORDENS DE FORNECIMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24757/2019. ² ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -**DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOU-SA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n° 2242 de 2004 e de outro lado à empresa M L EMPREENDIMEN-TOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.385.708/0001-12, com sede na rua Travessa das Borboletas, nº12 bairro Anil, Maranhão CEP:65.045-150, neste ato representada por sua representante legal Sra. MARIA RIBAMAR MOURA COSTA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 17 de abril de 1974, empresaria, CPF: 459.654.203-15, RG: 1594994-SSP/MA, domiciliada e residente á Rua Santo Agostinho Nº 26,26 A R 25 dezembro Bairro Recanto Anil, São Luís, Maranhão, CEP: 65046-570 doravante denominado CONTRATADA. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (alimentício), incluindo o serviço de entrega, para atender ás demandas do DETRAN/MA, conforme as especificações deste Termo de Referência. PRODUTO/ SERVIÇO: açúcar refinado, conteúdo de 1KG, validade mínima de 12 meses, marca MILIVE, unidade pacote, quantidade 4500, preço unitário R\$ 2,30 com preço total de 10.350,00/ leite em pó integral, pacote com 200G, com validade mínima de 12 meses, marca TI-ROL, unidade pacote, quantidade 4000, preço unitário R\$ 3,50 com preço total de 14.000,00. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ordem de fornecimento de material iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 24.350,00 (vinte quatro mil trezentos e cinquenta reais). ¹⁴**DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO INTER-NO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07.15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/DETRAN/MA. 16 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0024757/2019-DETRAN-MA de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ¹⁷DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. SIGNA-TÁRIO: JOAZ CAMEJO DE ANDRADE JUNIOR, CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 021/2019 referente à ARP n.º 032/2018, Pregão Presencial n.º 037/2018- CPL/ ALEMA, processo administrativo n.º 2125/2019-ALEMA. OBJE-TO: Aquisição de "suprimentos de informática - Tonners". CON-TRATADA: W. G. LEITE COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 22.824. 591/0001-54. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000883, emitida em 07.05.2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2125/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Márcio Barbosa Prazeres - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; W. G. LEITE COMÉR-CIO - ME, CNPJ nº 22.824.591/0001-54 - CONTRATADA. São Luís – MA, 15 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

Portaria nº 10/2019. Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. O Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, a qual será composta pelos seguintes: Sr. JARDEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS, membro Sr. ROMOALDO DE SOUSA SILVA e membro Sr.a. CARLA ELIZANGELA SOUSA DA SILVA SERRA. Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo, JAR-DEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS que também exercerá a função de PREGOEIRO, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO. Art. 3°. Revogam-se as portarias nº 08 e nº 09/2019. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Capinzal do Norte, em 02 de maio de 2019. João Brito de Moraes. Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PAR-TES: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Maranhão, Procuradoria Geral da Justiça e Defensoria Pública do Estado do Maranhão. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Compartilhar práticas de gestão estratégica, projetos e campanhas institucionais, de forma a permitir o intercâmbio de informações e a troca de experiências que se reflitam na melhoria da gestão institucional. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes e eventuais despesas inerentes às atividades acordadas serão assumidas nos limites das atribuições de cada um e custeadas por suas respectivas dotações orçamentárias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse dos parceiros, até o limite de 60 (sessenta) meses. AR-QUIVAMENTO: Termos 2019. São Luís, 20 de maio de 2019 - Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PRO-CESSO N° 233007/2018-STC. CONTRATO N.° 013/2018 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ № 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. - TVN, CNPJ Nº 02.995.233/0001-05. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 013/2018-STC, que tem por objeto o fornecimento de 1 (uma) assinatura anual de serviço de TV a cabo, incluindo adesão, instalação e assistência técnica, nos termos constantes do Processo Administrativo n° 233007/2018 - STC, firmado em 14 de novembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda. BASE LEGAL: artigos n° 58, inciso II c/c. art. n°. 78, XII e 79, inciso I, todos da Lei nº. 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. VIGÊNCIA: seus efeitos retroagem ao dia 14 de maio de 2019, data do efetivo cancelamento da assinatura do plano de TV a cabo e retirada dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. ASSINATURA: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 10, em 20.05.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 84/2018-SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EM-PRESA M R EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP, órgão da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.127.340/0001-20, situada à Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, São Luís/ MA, CEP n.º 65045-070, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Ilmo. Sr. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, portador do RG de nº MG-5.915.827 e inscrito no CPF sob nº. 976.346.386-68, denominada CONTRATANTE, RESOLVE RES-CINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Nº 84/2018-SEAP, decorrente da Tomada de Preço n.º 008/2018 e celebrado com a MR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 20.338.780/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Travessa da Paz, quadra 01, nº 45, Centro, Raposa/MA, CEP nº 65.138-000, operando-se tal rescisão pelos fundamentos contidos em decisão da Subsecretaria desta SEAP, gerando os efeitos a seguir instituídos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo apresenta como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n.º 84/2018-SEAP, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização de Rosário - UPR de Rosário/MA, conforme as especificações do Projeto Básico, da Tomada de Preço nº 008/2018, de acordo com os termos da decisão da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, datada de 09 de maio de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL A rescisão unilateral do Contrato suso mencionado tem fundamento no art. 78, incisos I,II,III e art.79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e na Cláusula Décima do instrumento de contrato. CLÁUSULA TER-CEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO A rescisão unilateral do Contrato em tela, opera seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às decorrências da extinção da relação jurídica entabulada, nos contornos propalados na decisão carreada às fls.1320/1329, dos autos em epígrafe. CLÁUSU-LA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO A CONTRATANTE procederá



à apuração de eventuais dispêndios realizados pela CONTRATADA, até a data de assinatura do presente Termo de Rescisão, adotando as medidas necessárias ao pagamento do que for devido. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO Correrão por conta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP as despesas de publicação do extrato do Termo de Rescisão, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, consoante previsão expressa do parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/1993. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Rescisão de Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária CONTRATANTE

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39/2016 - PRO-CON/MA PROCESSO: Nº 86339/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** O objeto deste instrumento é a rescisão do contrato nº 39/2016, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada e locação de equipamentos para a prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e desarmada diurna e noturna na Unidade Fixa do Viva Cidadão de Imperatriz/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Por força desta rescisão, as partes somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até a data de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de majo de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PE-DRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEI-RA BARROS Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 161/ 2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2014, REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU E O INSTITUTO TELLUS. O Município de Buriticupu - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65.393-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. José Gomes Rodrigues, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 082945097-1, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob n° 291.463.483-87, doravante denominado DISTRATANTE, e, de outro lado, ao INSTITUTO TELLUS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 09.198.400/0001-28, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, n°234, sala 102, São Francisco, São Luís/MA, representado pelo Sr. Ariosto Carvalho de Oliveira, CPF 467.543.693-53, resolve DISTRATAR unilateralmente as estipulações do CONTRATO Nº 161/2014 e Processo Administrativo 071/2014, celebrado em 18 de Julho de 2014, referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindido unilateralmente o contrato nº 161/2014, Processo Administrativo 071/2014, que tem por finalidade a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do CONTRATO Nº 161/2014, Processo Administrativo 071/2014, fundamenta-se no artigo 79, inciso I e artigo 78, incisos III e XII, da Lei n.º 8.666/93, em virtude de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa a que está subordinado o contratante e exarado no processo administrativo a que refere o contrato. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019. CLÁU-**SULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Buriticupu/MA as despesas de publicação do extrato do Distrato Unilateral. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica desde já eleito o fórum da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do aqui estabelecido. Buriticupu/ MA, 06 de maio de 2019. JOSÉ GOMES RODRIGUES - Prefeito Municipal de Buriticupu.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial